



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 111 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
58.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	ATA.....	22
ORDEM DO DIA.....	03	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	24
PAUTA.....	03	RESENHA.....	24
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	SUBEMENDA MODIFICATIVA.....	24
MENSAGENS.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	25
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	08	PORTARIAS.....	25
INDICAÇÃO.....	08	COMUNICADO.....	25

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:
2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Enos Costa Ferreira (Podemos) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista
Deputado Ariston	Deputada Mical Damasceno	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Kamylla e Fernanda
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Eric Costa	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio	
Deputado João Batista Segundo	Deputado Aluizio Santos	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Rodrigo Lago	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho	
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Enos Costa Ferreira	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Catulé Júnior	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Daniella	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Arnaldo Melo
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Othelino Neto
	Deputada Solange Almeida	Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaína
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Adelmo Soares	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Eric Costa	Deputada Edna Silva	
Deputada Janaína	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior França	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Rodrigo Lago	
Deputado Ricardo Rios	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Solange Almeida		

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Eric Costa	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Júnior França
	Deputado Fernando Braide	Deputado Ricardo Rios
	Deputada Dra Vivianne	Deputado Ariston
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputada Solange Almeida	Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Cláudia Coutinho <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo
Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Daniella	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda	
Deputado Adelmo Soares	Deputado Ariston	
Deputado Júnior França	Deputado Florêncio Neto	
Deputado Enos Costa Ferreira	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Othelino Neto	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Carlos Lula	Deputado Júnior França
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Eric Costa
	Deputado Júnior Cascaria	Deputada Edna Silva
	Deputado Leandro Bello	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Rodrigo Lago	Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ana do Gás <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ariston
Deputada Ana do Gás	Deputado Júlio Mendonça	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Ariston	Deputado Carlos Lula	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Arnaldo Melo	
Deputada Edna Silva	Deputado Neto Evangelista	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Eric Costa	
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Cláudio Cunha	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado João Batista Segundo
	Deputada Daniella	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Francisco Nagib	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Enos Costa Ferreira	Deputado Leandro Bello
	Deputado Othelino Neto	Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Eric Costa <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Leandro Bello
Deputado Aluizio Santos	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula	
Deputado Eric Costa	Deputado Arnaldo Melo	
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás	
Deputado Júnior França	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Leandro Bello	Deputado Neto Evangelista	

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. João Batista Segundo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Arnaldo Melo	Deputada Daniella
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Eric Costa
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado João Batista Segundo	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Kekê Teixeira	Deputado Ricardo Arruda
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Adelmo Soares
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. João Batista Segundo
Deputado Ariston	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Carlos Lula	Deputado Wellington do Curso	
	Deputado Júnior França	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputada Dra Vivianne	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado João Batista Segundo	Deputada Solange Almeida	
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júnior França <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaína	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Francisco Nagib	Deputado Carlos Lula
	Deputado Júnior França	Deputada Mical Damasceno
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado Leandro Bello	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado João Batista Segundo
	Deputado Ricardo Rios	Deputado Fernando Braide
	Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Doutor Yglésio	<u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputada Ana do Gás	Deputado Florêncio Neto
			Deputado Carlos Lula Deputado Leandro Bello
				Deputada Solange Almeida
				Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 / 07 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 03/07/2025 – (QUINTA-FEIRA)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

1. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 490/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 12.428, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE GRÃOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 136 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; E ALTERA A LEI Nº 8.246, DE 25 DE MAIO DE 2005, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO MARANHÃO. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

2. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 491/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO § 2º DO ART. 1º E DO ART. 8º DA LEI ESTADUAL Nº 11.010, DE 24 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA.**

3. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 492/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO OU COMPULSÓRIA PARA A INATIVIDADE DO POLICIAL MILITAR E DO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

4. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 493/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 18 DA LEI ESTADUAL Nº 12.502, DE 13 DE MARÇO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

II - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5. **PROJETO DE LEI Nº 060/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E DE INCENTIVO AO PLANEJAMENTO REPRODUTIVO EM HOSPITAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA) E DE SAÚDE – RELATOR: DEPUTADO DAVI BRANDÃO.**

III - PROJETO DE LEI (LDO)
EM 1ª DISCUSSÃO
REGIME DE PRIORIDADE

6. **PROJETO DE LEI Nº 239/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - RELATOR : DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 03/07//2025 – QUINTA-FEIRA
PRIORIDADE - 1º DIA:

1. **MENSAGEM Nº 51/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 494/2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. **MENSAGEM Nº 53/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 495/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO DE INSPETOR TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E ALTERA QUANTITATIVOS DE VAGAS DO CENTRO TÁTICO AÉREO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

3. **MENSAGEM Nº 54/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 496/2025, QUE FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PRIORIDADE – 1ª SESSÃO:

1. **MENSAGEM Nº 52/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 342/2025, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0878234-67.2024.8.10.0001, EM TRÂMITE NA VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DE SÃO LUÍS - MA, PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE LITÍGIO QUANTO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO OFERECIDO PELA CLARO S.A., NO ESTADO DO MARANHÃO.**

ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 068/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO”, À SRA. DANIELY GASPAR DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 340/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DO PARLAMENTO EMPREENDEDOR NO ESTADO**



DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 341/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E MICROCRÉDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **MOÇÃO Nº 011/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DOUTORA, PESQUISADORA E PROFESSORA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, ATUALMENTE EXERCENDO FUNÇÃO TÉCNICA NA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDUC-MA, DRA ROSIMERIA MARIA BRAGA DE CARVALHO.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 338/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA**, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO AUTOMÁTICA DA ISENÇÃO DE IPVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.

2. **PROJETO DE LEI Nº 339/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VOLTA SEGURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **MOÇÃO Nº 009/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA**, DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO CONSÓRCIO DE ALUMÍNIO DO MARANHÃO – ALUMAR, PELO TRANSCURSO DE SEUS 45 ANOS DE IMPLANTAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, CONSOLIDANDO-SE COMO UM DOS MAIORES COMPLEXOS INDUSTRIAIS DE PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO E ALUMINA DO MUNDO.

4. **MOÇÃO Nº 010/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, DE APLAUSOS AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO PELA POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA. QUE A PRESENTE MOÇÃO SEJA EXTENSIVA A TODOS OS SEUS COLABORADORES E PROFISSIONAIS DA ÁREA, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DA PROFISSÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 328/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE**, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO A FESTA DA INDEPENDÊNCIA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

2. **PROJETO DE LEI Nº 329/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 330/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE FICA DENOMINADO “COMENDADOR ALDERICO SILVA” O NOVO PRÉDIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UEMA – CAMPUS CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 331/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA – ELA – NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. **PROJETO DE LEI Nº 332/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO**, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E CONVIVÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 333/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO CONTINUADA, À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E À PERMANÊNCIA EDUCACIONAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE MATERNIDADE SOLO NO ESTADO DO MARANHÃO.

7. **PROJETO DE LEI Nº 334/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO**, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À CONCESSÃO DE MEDALHAS, HONRARIAS, PRÊMIOS OU TÍTULOS HONORÍFICOS DE RECONHECIMENTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A PESSOAS CONDENADAS PELA PRÁTICA DOS CRIMES QUE ESPECIFICA.

8. **PROJETO DE LEI Nº 335/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO**, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS E MATERIAIS INFORMATIVOS NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PÚBLICOS OU PRIVADOS, BEM COMO EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS, PONTOS DE PARADA E LOCAIS DESTINADOS À VENDA DE PASSAGENS, COM A FINALIDADE DE INFORMAR QUE A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL CONSTITUI CRIME, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. **PROJETO DE LEI Nº 336/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL NOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. **PROJETO DE LEI Nº 337/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE DETERMINA A DIVULGAÇÃO DA “LEI DO MINUTO SEGUINTE” NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

11. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 066/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” AO SENHOR ALIM RACHID MALUF NETO.

12. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 067/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À DRA. JOSEANE CORRÊA DE JESUS BEZERRA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 03 DE JULHO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Enos Costa Ferreira, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausente a Senhora Deputada



Solange Almeida.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 050 / 2025

São Luís, 27 de Junho de 2025.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meu retorno às atividades, a considerar a partir de 27 de junho de 2025

Renovo a Vossa Excelência e aos nobres Deputados e Deputadas os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ORLEANS BRANDÃO
 JUNIOR:10411640330
 Assinado de forma digital por
 CARLOS ORLEANS BRANDÃO
 JUNIOR:10411640330
 Data: 2025.06.27 10:57:58 -03'00'

CARLOS BRANDÃO
 Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 51 /2025

São Luís, 27 de junho 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados a presente Medida Provisória que visa instituir a “Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências”.

A proposta legislativa tem como principal objetivo assegurar e fomentar matrículas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, de forma a promover uma educação em tempo integral que seja democrática, participativa, inclusiva, sustentável e que garanta a equidade para todos os estudantes.

A “Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI)” constitui-se em um conjunto articulado de diretrizes, decisões e estratégias educacionais públicas voltadas à promoção de uma educação integral em tempo integral, sustentada por práticas pedagógicas, administrativas e financeiras, que possam contribuir para a formação dos estudantes, considerando as múltiplas dimensões do ser humano e as necessidades educativas voltadas ao seu pleno desenvolvimento cognitivo, físico-emocional e cultural.

Nos termos do art. 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Esta medida provisória para tornar efetivo o dispositivo constitucional aqui destacado, institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI), destinada a Educação Básica e suas respectivas modalidades de ensino no Estado do Maranhão.

A proposta está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência administrativa e da garantia do direito à educação, ambos insculpidos no art. 37 e no art. 205 da Constituição Federal. Reconhece-se, ainda, a urgência e a importância de iniciativas que elevem a qualidade do ensino e assegurem oportunidades de desenvolvimento acadêmico aos estudantes maranhenses.

Certo da relevância desta medida para a melhoria da qualidade da educação pública em nosso Estado, submeto, respeitosamente, a presente Medida Provisória à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS BRANDÃO
 JUNIOR:10411640330
 Assinado de forma digital por
 CARLOS ORLEANS BRANDÃO
 JUNIOR:10411640330
 Data: 2025.06.27 20:11:34 -03'00'

CARLOS BRANDÃO
 Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 494 , DE 27 , DE JUNHO DE 2025.

Institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC/MA), a Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI), com finalidade de assegurar e fomentar matrículas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, de forma a promover uma educação em tempo integral que seja democrática, participativa, inclusiva, sustentável e que garanta a equidade para todos os estudantes.

Art. 2º A Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI) da Rede Estadual de Ensino do Maranhão constitui-se em um conjunto articulado de diretrizes, decisões e estratégias educacionais públicas voltadas à promoção de uma educação integral em tempo integral, sustentada por práticas pedagógicas, administrativas e financeiras, que possa contribuir para a formação dos estudantes, considerando as múltiplas dimensões do ser humano e as necessidades educativas voltadas ao seu pleno desenvolvimento cognitivo, físico-emocional e cultural.

Art. 3º São objetivos da Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI):

I - manter e ampliar progressivamente a oferta de matrículas da Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino, observadas as conveniências administrativas e a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado;

II - assegurar a expansão de matrículas na Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública Estadual de Ensino, com qualidade social e equidade, em todos os municípios;

III - promover o desenvolvimento pleno dos estudantes por meio da oferta da educação integral em tempo integral;

IV - contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/MA), por meio da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral (SAEPI/SEDUC) e de Autarquias a ela vinculada, a formulação, o planejamento, a execução e a avaliação das ações de natureza pedagógica, administrativa e financeira, de forma a garantir a oferta pública de Educação Integral

em Tempo Integral com qualidade social, com vistas a melhorar os indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes maranhenses.

Art. 5º As diretrizes educacionais da Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI) do Sistema Estadual de Ensino Público do Maranhão estão estabelecidas em conformidade com as legislações vigentes e suas reformulações serão submetidas à apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, (CEE-MA), a saber:

I - ofertar Educação Integral em Tempo Integral (EITI) em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas da Rede Estadual de Educação (SEDUC), de forma a atender pelo menos 60% (sessenta por cento) das matrículas, ao longo de 10 (dez) anos, a partir da data de publicação desta Medida Provisória;

II - considerar na expansão de matrículas na Educação Integral em Tempo Integral, como critério para implementação, o Indicador de Nível Socioeconômico (INSE), escolas localizadas em áreas quilombolas, áreas indígenas, de forma a reconhecer os conhecimentos ancestrais e a importância da cultura local;

III - priorizar, na expansão da oferta da Educação em Tempo Integral (EITI), as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e alimentar;

IV - estabelecer currículo ampliado e materiais pedagógicos significativos para os estudantes;

V - garantir turno único, em que o estudante permaneça na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, integrando dois turnos, sem que haja sobreposição entre os mesmos, durante todo o período letivo, assegurando os direitos de aprendizagens e desenvolvimento integral dos estudantes;

VI - garantir a articulação interinstitucional e intersetorial com Políticas e Órgãos Públicos de áreas e esferas diversas, para qualificação da oferta da Educação Integral em Tempo Integral (EITI) em todo o Estado;

VII - assegurar ampliação, adequação e melhoria da infraestrutura física das escolas para atendimento das demandas inerentes à rotina escolar em tempo integral, com foco na organização de ambientes, que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagens, desenvolvimento integral e permanência em tempo integral dos estudantes e dos profissionais da educação;

VIII - assegurar acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;

IX - priorizar a oferta de matrículas de ensino médio articuladas com Educação Profissional e Tecnológica (EPT);

X - assegurar Formação Continuada aos Profissionais da Educação;

XI - garantir a valorização dos Profissionais de Educação com jornada em tempo integral;

XII - fomentar uma educação antirracista e democrática, que vislumbre um atendimento com equidade a todos os estudantes maranhenses, respeitando as suas singularidades, na oferta de Educação Integral em Tempo Integral (EITI) em todas modalidades de ensino;

XIII - estimular a participação ativa estudantil e a integração com o território por meio do protagonismo estudantil.



Art. 6º. Os espaços de Educação Integral em Tempo Integral (EITI) constituem unidades escolares públicas, organizadas pedagógica e administrativamente com a finalidade de ofertar atendimento educacional em regime de tempo integral aos estudantes da Educação Básica e suas respectivas modalidades de ensino.

§ 1º Os espaços de Educação Integral em Tempo Integral (EITI) são estruturados conforme as diretrizes educacionais previstas na Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI), de que trata esta Medida Provisória, sendo instituídos no âmbito dos estabelecimentos escolares integrantes e autarquias vinculadas e dos que venham a integrar o Sistema Estadual de Ensino do Maranhão.

§ 2º Para fins de definição da estrutura organizacional, os estabelecimentos de ensino que integram ou venham a integrar o Sistema Estadual de Ensino serão considerados, para todos os efeitos legais, como escolas de grande porte (Módulo I), independentemente do número de estudantes matriculados, em razão da natureza diferenciada da oferta de ensino em tempo integral.

§ 3º As unidades escolares que integram o Sistema Estadual de Ensino ao ofertar Educação Integral em Tempo Integral (EITI) são transformadas em Estabelecimento de Ensino Integral em Tempo Integral, abrangendo a Educação Básica e suas respectivas modalidades de ensino, por meio de Decreto Específico do Poder Executivo.

Art. 7º A estrutura administrativa das unidades escolares com oferta Educação Integral em Tempo Integral (EITI) que integram o Sistema Estadual de Ensino, bem como suas autarquias vinculadas, será composta por 01 (um) Gestor Geral, 02 (dois) Gestores Auxiliares, sendo um com atribuições na área administrativo-financeira e outro na área pedagógica e 01 (um) Secretário Escolar.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos e funções mencionados no caput deste artigo serão estabelecidas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º O Gestor Geral e os Gestores Auxiliares serão selecionados, prioritariamente, por meio de processo de eleição ou seletivo interno simplificado, conforme critérios a serem definidos em Decreto do Poder Executivo e, excepcionalmente, por indicação.

Os profissionais designados para essas funções firmarão contrato de gestão específico, alinhado às diretrizes educacionais da Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI), nos termos do regulamento previsto em Decreto desta Medida Provisória.

Art. 9º Os profissionais que atuarem ou que vierem a atuar nos estabelecimentos de Educação Integral em Tempo Integral (EITI) serão submetidos a processo de avaliação anual, por meio de instrumento próprio, elaborado com base nas diretrizes estabelecidas no Plano de Monitoramento e Avaliação da Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI), a ser regulamentado em Decreto desta Medida Provisória.

Art. 10 O quadro de docentes que atuarem ou que vierem a atuarem nos estabelecimentos de Educação Integral em Tempo Integral (EITI) integrantes do Sistema Estadual de Ensino será formado, preferencialmente, por servidores do Subgrupo Magistério, ocupantes de dois cargos de 20 (vinte) horas semanais ou de um cargo de 40 (quarenta) horas semanais, os quais se submeterão às diretrizes educacionais da Política de Educação Integral em Tempo Integral (EITI), conforme regulamentação estabelecida por Decreto do Poder Executivo.

Art. 11 As escolas que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral (EITI), integrantes do Sistema Estadual de Ensino, devem possuir uma equipe multiprofissional da educação especial inclusiva, conforme a demanda.

Art. 12 As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta dos créditos orçamentários próprios, consignados no orçamento vigente.

Art. 13 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE JUNHO DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA E 137ª DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640 JUNIOR:10411640330
Data: 2025.06.27 20:12:28 -03'00'
330

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES Assinado de forma digital por SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
MADERA:05359511320 MADERA:05359511320
Data: 2025.06.27 20:58:57 -03'00'

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 52 /2025

São Luís, 27 de junho de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei que objetiva receber autorização dessa Nobre Casa Legislativa para realização de acordo entre Estado do Maranhão e empresa Claro S.A. com vistas a encerrar litígio retratado nos autos do processo nº 0878234-67.2024.8.10.0001, em trâmite na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís/MA, para fins de solucionar problemas de interrupção dos serviços de telefonia e internet da empresa Claro S.A. no Estado do Maranhão.

Como medida para resolução do litígio proposto por meio da Ação Civil Pública de nº 0878234-67.2024.8.10.0001, a CLARO compromete-se a instalar, ainda no ano de 2025, trinta e nove novas antenas com tecnologia 4G e 5G, para fins de melhoria da qualidade do serviço de telecomunicação prestado no Estado, bem como submeter o Termo de acordo à homologação judicial. Das 39 (trinta e nove) antenas que serão instaladas no Estado, 30 (trinta) serão instaladas na cidade de São Luís e 09 (nove) em demais municípios do Maranhão.

A Constituição Estadual, no art. 107, parágrafo único, bem como a Lei Complementar estadual nº 020, de 30 de junho de 1994, no art. 4º, preservam a possibilidade de o Procurador-Geral do Estado desistir, transigir, firmar compromissos e confessar nas ações de interesse da Fazenda do Estado, de acordo com a lei e quando expressamente autorizado pelo Governador.

A proposta legislativa, neste sentido, visa autorizar, de forma específica, o Poder Executivo, por meio do Procurador-Geral do Estado a efetuar, nos termos do art. 107, parágrafo único, da Constituição Estadual, e do art. 4º, XXIII, da Lei Complementar nº 20, de 30 de junho de 1994, transação com vistas a encerrar o litígio retratado nos autos do processo nº 0878234-67.2024.8.10.0001, em trâmite na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís – MA, tudo nos termos de processo administrativo devidamente instruído que demonstra a legalidade e o interesse público no acordo.

O presente projeto de lei condiz com o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, que delinea a celebração de acordos com vistas a obter maior vantajosidade para Administração Pública em relação ao provável desfecho dos processos judiciais. Encontra-se referido projeto de lei fundamentado em estudo técnico do órgão estadual competente e em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado, que atestam a legalidade, a vantajosidade e o interesse público para a celebração do referido acordo terminativo do processo judicial acima referido.

Com estes argumentos que considero suficientes para justificar o Projeto de Lei em apreço, minha expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO
BRANDÃO JUNIOR:10411640 JUNIOR:10411640330
Data: 2025.06.27 20:12:28 -03'00'
330
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 342 / 2025

Autoriza transação nos autos do processo nº 0878234-67.2024.8.10.0001, em trâmite na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís - MA, para fins de encerramento de litígio quanto aos serviços de telecomunicação oferecido pela CLARO S.A., no Estado do Maranhão.

Art. 1º Fica o Procurador-Geral do Estado autorizado a formalizar acordo relativamente aos interesses discutidos nos autos do processo nº 0878234-67.2024.8.10.0001, em trâmite na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís -MA, nos termos do art. 107, parágrafo único, da Constituição do Estado do Maranhão e do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 30 de junho de 1994, de acordo com o constante do Processo SEI nº 2025.540202.00984.

Art. 2º A transação poderá ser realizada desde que observadas as seguintes condições:

I - como medida para resolução do litígio proposto por meio da Ação Civil Pública de nº 0878234-67.2024.8.10.0001, em trâmite perante a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a empresa CLARO S/A compromete-se a instalar, ainda no ano de 2025, trinta e nove novas antenas com tecnologia 4G e 5G (em todas elas), para fins de melhoria da qualidade do serviço de telecomunicação prestado no Estado, bem como submeter o Termo de acordo à homologação judicial, na forma do 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

II - das 39 (trinta e nove) antenas que serão instaladas no Estado, 30 (trinta) serão instaladas na cidade de São Luís e 09 (nove) nos demais municípios do Maranhão indicados no art. 3º desta Lei;

Art. 3º As obrigações e cominações previstas no Acordo obrigam as partes, bem como os seus sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE JUNHO DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA E 137ª DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO
BRANDÃO JUNIOR:10411640 JUNIOR:10411640330
Data: 2025.06.27 20:12:28 -03'00'
330
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES Assinado de forma digital por SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
MADERA:05359511320 MADERA:05359511320
Data: 2025.06.27 20:58:57 -03'00'

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

MENSAGEM Nº 53 /2025

São Luís, 19 de julho de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que dispõe sobre a criação da função de Inspetor Técnico em Manutenção, de cargos em comissão e altera quantitativos de vagas do Centro Tático Aéreo da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura administrativa do Centro Tático Aéreo em patamares compatíveis com a responsabilidade de suas funções, por conseguinte, garantindo a própria supremacia do interesse público.

Assim, a relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando ao melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no art. 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS BRANDÃO Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO
BRANDÃO JUNIOR:10411640330 JUNIOR:10411640330
Data: 2025.07.19 15:24:00 -03'00'
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 495 , DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de função de Inspetor Técnico em Manutenção, de cargos em comissão e altera quantitativos de vagas do Centro Tático Aéreo da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, para o Centro Tático Aéreo, quatro funções de Inspetor Técnico de Manutenção e alterados os valores da Retribuição pelo Exercício de Atividade Aérea de Segurança Pública, na forma estabelecida no Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Ficam criados na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública para o Centro Tático Aéreo os cargos em comissão, na forma do Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º O quadro de pessoal do Centro Tático Aéreo da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, integrado por servidores civis e militares, passa a contar com 150 (cento e cinquenta) vagas.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE JULHO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR 10411640330 Data: 2025.07.01 16:13:17 -03'00'

CARLOS BRANDÃO Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIAO TORRES Assinado de forma digital por SEBASTIAO TORRES MADEIRA 05359511320 Data: 2025.07.01 16:13:10 -03'00'

SEBASTIAO TORRES MADEIRA Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO I

RETRIBUIÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AÉREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Denominação	Símbolo	Retribuição (R\$)
Piloto Em Comando	REAA – 1	R\$ 3.600,00
Segundo Piloto em Comando e Inspetor Técnico de Manutenção	REAA – 2	R\$ 2.700,00
Mecânico de Aeronave	REAA – 3	R\$ 2.160,00
Operador de Equipamentos Especiais	REAA – 4	R\$ 1.350,00

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO BASES DO CENTRO TÁTICO AÉREO/SSP

BASE/CTA	Denominação	Símbolo	Quantidade
IMPERATRIZ	Gestor de Base	DGA	01
	Diretor de Operações	DANS-1	01
	Diretor de Segurança Operacional	DANS-1	01
PRESIDENTE DUTRA	Gestor de Base	DGA	01
	Diretor de Operações	DANS-1	01
	Diretor de Segurança Operacional	DANS-1	01
BALSAS	Gestor de Base	DGA	01
	Diretor de Operações	DANS-1	01
	Diretor de Segurança Operacional	DANS-1	01
TOTAL			09

MENSAGEM Nº 54 /2025

São Luís, 1º de julho de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que fixa os valores dos subsídios dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e dá outras providências.

É consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura remuneratória da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão em patamares compatíveis com a responsabilidade de suas funções, por conseguinte, garantindo a própria supremacia do interesse público.

A medida propõe, ainda, a revogação do Anexo VI, da Lei nº 12.121, de 21 de novembro de 2023 que trata das tabelas de subsídios dos aumentos concedidos em 4 parcelas. As duas parcelas do reajuste que seriam implementadas em julho de 2025 e em julho de 2026 estão sendo absorvidas pelo reajuste, ora proposto.

Assim, a relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando ao melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no art. 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS BRANDÃO Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR 10411640330 Data: 2025.07.01 16:13:17 -03'00'

CARLOS BRANDÃO Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 496 , DE 1º DE JULHO DE 2025.

Fixa os valores dos subsídios dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os valores dos subsídios dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar passam a ser os fixados no Anexo Único, desta Medida Provisória.

Art. 2º Nos valores fixados no Anexo Único, que integra esta Medida Provisória, já se encontram absorvidos os aumentos estabelecidos para 1º de julho de 2025 e para 1º de julho de 2026, concedidos pela Lei nº 12.121, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art.4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogado o Anexo VI, da Lei nº 12.121, de 21 de novembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE JULHO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR 10411640330 Data: 2025.07.01 16:13:17 -03'00'

CARLOS BRANDÃO Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIAO TORRES Assinado de forma digital por SEBASTIAO TORRES MADEIRA 05359511320 Data: 2025.07.01 16:13:10 -03'00'

SEBASTIAO TORRES MADEIRA Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

Grupo: SEGURANÇA

Subgrupo: Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar

POSTO/GRADUAÇÃO	SUBSÍDIO	
	VIGÊNCIA	
	1º de julho/2025	1º de dezembro/2025
CORONEL	21.269,27	23.202,84
TENENTE CORONEL	17.420,77	19.004,47
MAJOR	15.905,91	17.351,90
CAPITÃO	13.254,92	14.459,92
1º TENENTE	12.308,14	13.427,06
2º TENENTE	11.361,36	12.394,21
ASPIRANTE OFICIAL	9.846,52	10.741,66
ALUNO CFO	5.832,17	6.362,37
SUBTENENTE	9.846,52	10.741,66
1º SARGENTO	8.710,38	9.502,24
2º SARGENTO	7.574,25	8.262,82
3º SARGENTO	6.589,59	7.188,65
CABO	6.054,19	6.604,57
SOLDADO	5.636,65	6.149,08



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 068/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Terezinha Rego”, à Sra. Daniely Gaspar de Sousa, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Terezinha Rego”, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, à Sra. Daniely Gaspar de Sousa.

Art. 2º - Esta resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís 23 de junho de 2025. RICARDO ARRUDA Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a Sra. Daniely Gaspar de Sousa, uma das idealizadoras e coordenadoras do projeto “Astronomia no Sertão”, iniciativa reconhecida nacionalmente por transformar a relação de crianças e jovens de comunidades indígenas e rurais com a ciência.

O projeto promove eventos científico-culturais de astronomia, oficinas de robótica e de construção de foguetes com garrafas PET para competições científicas. A proposta alia saberes ancestrais a tecnologias contemporâneas, contribuindo significativamente para a democratização do conhecimento e para o fortalecimento da identidade cultural dos povos originários.

Em reconhecimento a esse trabalho transformador, Daniely foi uma das vencedoras do Prêmio LED – Luz na Educação, promovido pelo Grupo Globo e pela Fundação Roberto Marinho, pela relevância de sua atuação em territórios historicamente marginalizados.

Sua dedicação também se estende ao campo do turismo comunitário e sustentável. A homenageada foi agraciada com o Prêmio Cazumbá de Turismo por sua atuação pioneira em experiências de astroturismo e etnoturismo em comunidades indígenas, promovendo a valorização da cultura local, a geração de renda e o protagonismo dos povos indígenas no cenário turístico maranhense.

Além de seu compromisso com a ciência e a cultura, Daniely Gaspar lidera ações fundamentais nas áreas da cidadania e do bem-estar animal. É idealizadora do primeiro projeto voltado à causa animal no município de Grajaú, promovendo campanhas de castração, adoção responsável e educação sobre guarda consciente. Sua atuação tem sido essencial para o controle populacional de cães e gatos, além de fomentar uma cultura de respeito aos animais, reconhecida pela sociedade civil e por entidades de proteção animal.

Diante do exposto, é justa e meritória a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Terezinha Rego” à Sra. Daniely Gaspar de Sousa, como reconhecimento à sua relevante contribuição para a ciência, a educação, o turismo sustentável, a cultura e a cidadania no Estado do Maranhão.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 23 de junho de 2025. RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

INDICAÇÃO Nº 1518/2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Orleans Brandão Júnior**, para que através da secretaria competente, que promova a implantação de um Restaurante Popular no Bairro de Fátima no município de São Luís/MA.

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda urgente da população residente no Bairro de Fátima, situado na capital São Luís, bem como das comunidades adjacentes como Areinha, Coroadinho, Liberdade e outras áreas circunvizinhas.

Trata-se de uma região populosa, com marcante vulnerabilidade socioeconômica, cujos moradores enfrentam dificuldades cotidianas no acesso à alimentação de qualidade a preços acessíveis. O Restaurante Popular, política pública de segurança alimentar consolidada em diversos municípios do Estado do Maranhão, oferece refeições balanceadas a baixo custo, promovendo dignidade, saúde e inclusão social.

A implantação da unidade no Bairro de Fátima terá impacto direto na melhoria das condições de vida de milhares de pessoas, proporcionando não apenas acesso à alimentação saudável, mas também fomentando o comércio local, gerando empregos diretos e indiretos e fortalecendo a política estadual de combate à fome e à insegurança alimentar.

Além disso, o restaurante contribuirá para a dinamização da economia local, gerando empregos diretos e indiretos, bem como incentivando a inclusão produtiva da agricultura familiar na cadeia de fornecimento de alimentos.

Diante do exposto, considerando a necessidade de políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e o desenvolvimento social, solicito aos órgãos competentes a análise e a viabilidade da implantação do Restaurante Popular no Bairro de Fátima.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de julho de 2025. - Enos Henrique Nogueira Ferreira - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1519/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito à Vossa Excelência que, após a apreciação da Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, **Sr. Carlos Brandão**, bem como à Secretária de Estado da Saúde, **Sr. Thiago Fernandes**, para que sejam adotadas providências no sentido de **implantar um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) no município de Bacabal**.

Dados do SUS mostram que, em 2021, foram realizados mais de 400 mil atendimentos no Brasil para pessoas com transtornos mentais e comportamentais por uso de substâncias psicoativas, sendo o álcool a principal causa de procura por serviços de saúde mental.

Quero destacar que Bacabal e a região do Médio Mearim vêm enfrentando, com frequência crescente, situações de vulnerabilidade social e de saúde pública decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, especialmente entre jovens. Tal cenário tem gerado forte demanda popular por políticas públicas de reabilitação e reinserção social, visando a recuperação e o resgate da cidadania dessa parcela da população.

Para prestar suporte a essa população, o Governo Estadual presta atendimento através do CAPS AD Estadual em cidades importantes como Imperatriz e Caxias, por exemplo, além da Capital, e atualmente são referências no cuidado e reinserção social de dependentes químicos. Em Bacabal, que conta uma população de mais de 105 mil habitantes, a ausência de um serviço público semelhante faz com que muitas famílias recorram a clínicas privadas, nem sempre acessíveis a toda a população, o que reforça a necessidade urgente de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas no município.

A implantação de um equipamento desse porte em Bacabal permitirá ampliar o acesso da população de todo o Médio Mearim a



serviços especializados, humanizados e integrados de saúde mental, promovendo a reabilitação psicossocial, a prevenção de recaídas e a reintegração dos jovens à vida comunitária. Além disso, contribuirá para a diminuição dos índices de violência, evasão escolar e desemprego associados ao uso de drogas, fortalecendo a rede de proteção social e de saúde do município e região.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios já observados em outros municípios maranhenses, solicito o apoio dos nobres pares para que esta indicação seja aprovada e encaminhada ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde, a quem compete a coordenação da Rede de Atenção Psicossocial e a implantação de novos serviços de saúde mental no Maranhão.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2025. - **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1520/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA), apresento à apreciação desta Casa a seguinte Indicação, para que, após a devida tramitação, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão** Carlos Brandão; e ao **Secretário de Estado da Saúde** Thiago Fernandes, solicitando a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Nova São Luís Gonzaga, no município de São Luís Gonzaga/MA.

A presente proposição visa atender à necessidade urgente de ampliação da oferta de serviços de saúde básica à população de São Luís Gonzaga, município que enfrenta desafios significativos no acesso a atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem, especialmente nas áreas rurais e periféricas. A implantação de uma UBS proporcionará:

a) Atendimento primário à saúde, com consultas médicas, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e ações de promoção à saúde.

b) Descentralização dos serviços, reduzindo a sobrecarga em outras unidades e facilitando o acesso dos cidadãos.

c) Melhoria dos indicadores de saúde pública, contribuindo para a qualidade de vida da população local.

Tal medida está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o compromisso do Estado em garantir o direito constitucional à saúde, motivo pelo qual solicito que, após a apreciação da Mesa, sejam encaminhados os ofícios requeridos, atendendo assim uma demanda legítima da população local.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 11 de junho de 2025. - **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1521/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência que, após a apreciação da Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão**; e a **Secretária de Estado da Educação, a Senhora Jandira Dias**; e para o **Secretário de Estado**

da Infraestrutura, Sr. Aparício Bandeira, solicitando a construção de um ginásio poliesportivo na Escola Centro de Ensino Isa Raposo Borba Guimarães, localizada no Município de Mirador/MA.

A referida unidade escolar atende atualmente 488 alunos e não possui estrutura física destinada à prática de atividades esportivas e pedagógicas, o que compromete o desenvolvimento integral dos estudantes. A ausência de um ginásio limita significativamente as possibilidades de ensino de educação física, esportes e eventos escolares, além de prejudicar a promoção de um ambiente escolar inclusivo e saudável.

A construção desse equipamento proporcionará melhores condições de ensino e aprendizagem, além de fomentar a integração social, o trabalho em equipe e a qualidade de vida dos estudantes.

Diante do exposto, apresento esta indicação com a convicção de que o pleito atenderá uma necessidade real e urgente da comunidade escolar do município de Mirador.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 04 de junho de 2025. - **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1522/2025

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão**, solicitando que, na proposta a ser encaminhada à Assembleia Legislativa tratando de **REAJUSTE SALARIAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, CONSTE EXPRESSAMENTE O PERCENTUAL INTEGRAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DE REAJUSTE PARA OS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, SEM QUALQUER COMPENSAÇÃO COM OS 6% JÁ ANTERIORMENTE CONCEDIDOS, QUE SE ENCONTRAM PROGRAMADOS PARA SEREM PAGOS EM DUAS PARCELAS: 2,5% EM JULHO E 3,5% EM DEZEMBRO DE 2026 E CONSTITUEM DIREITO ADQUIRIDO.**

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade urgente de recomposição das perdas salariais enfrentadas por policiais e bombeiros militares ao longo dos anos, acumuladas em decorrência da inflação, da estagnação dos vencimentos e da ausência de políticas contínuas de valorização profissional. A parcela de 6%, aprovada anteriormente, na Lei nº 12.121/2023, constitui direito adquirido e não pode ser incluída ou deduzida de qualquer novo reajuste, sob pena de violação ao princípio da irredutibilidade salarial, previsto no art. 7º, VI, da Constituição Federal, aplicado aos militares estaduais por força do art. 42, §1º da mesma Carta Magna.

Além disso, a concessão de reajuste inferior a 20% não condiz com a realidade enfrentada pelas forças de segurança pública, que atuam diariamente sob forte pressão, risco constante à vida e com recursos materiais muitas vezes limitados. A valorização efetiva desses profissionais passa pela recomposição real do poder de compra, e não por medidas parciais que não refletem a magnitude do serviço prestado.

Dessa forma, solicitamos ao Governo do Estado que reavalie a proposta de reajuste e encaminhe à Assembleia Legislativa uma **proposta que assegure os 20% integrais, sem abatimento dos 6% anteriormente aprovados**, como forma de garantir justiça, reconhecimento e dignidade aos policiais e bombeiros militares do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 25 de junho de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1523 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao Secretário de Segurança Pública, **Sr. Maurício Ribeiro Martins**, solicitando a **implantação de uma Delegacia de Polícia no município de Turiaçu, com a devida lotação de servidores e estrutura necessária ao pleno funcionamento do aparato de segurança pública.**

A presente indicação se justifica pela urgência e necessidade de reforçar a segurança pública no município e em sua região circunvizinha, visando proporcionar mais proteção à população, contribuir para a redução dos índices de violência e melhorar as condições de vida dos cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de julho de 2025. - **FLORÊNCIO NETO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1524 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao **Presidente da MOB, Sr. Adriano Sarney**, solicitando que o local denominado Zé Chicão, situado na BR 316 e MA 008, entre os municípios de Bacabal e Santa Inês, seja autorizado como ponto de parada para os ônibus das linhas intermunicipais e interestaduais, para fins de desembarque e embarque de passageiros.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que os moradores dos municípios de Olho D'água Das Cunhãs, Vitorino Freire, Altamira, Brejo de Areia entre outros, só conseguem utilizar essas rotas embarcando ou desembarcando em Bacabal ou Santa Inês, pois atualmente não há parada regulamentada no ponto Zé Chicão.

Dessa forma, a população da região enfrenta grandes dificuldades devido à inexistência de ponto oficial de parada. A inclusão de Zé Chicão como local autorizado proporcionará inúmeros benefícios à população, garantindo acessibilidade, segurança e comodidade aos usuários do transporte público.

Então se faz necessária uma ação do Poder Público para que esta solicitação seja concretizada de fato, melhorando a qualidade de vida da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de Julho de 2025. - **FLORÊNCIO NETO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -

Expediente lido. Encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por cinco minutos, sem apartes, Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, ontem, tratamos aqui da recomposição salarial dos policiais militares do Maranhão. E, ontem, recebemos a Medida Provisória tão festivamente anunciada pelo Governador do Estado e que causou tanto desapontamento nos policiais do Maranhão. E para jamais agora, para a nossa surpresa, aliás, para deixar bem claro, já não é mais surpresa para ninguém, os apelos, não os apelos feitos, Deputado Júlio, por nós, por mim, feito pelo Deputado Rodrigo, feito pelo Deputado Lula ou as cobranças outras feitas por V.Exa., por outros colegas que não dizem amém para aquilo que vem do palácio. Mas eu digo, ele foi cego e surdo aos apelos daqueles que fazem e operam a segurança pública, no dia a dia, do Maranhão, os policiais militares. Fez ouvido de mercador e mandou a Medida Provisória dando com uma mão e tirando com outra. O que seria 20% vai ser 14%, arredondando para mais, porque seria treze ponto alguma coisa. Esse é Carlos Brandão, o insensível. O cego para aquilo que não deseja ver. O surdo para aquilo que não lhe convém escutar e o pior administrador da história do Maranhão. Não tem sequer a humildade de reconhecer quando erra, poderia ter mandado fazer uma correção que, de longe, nem de longe provocaria maiores danos financeiros ao Estado. Mas, Deputado Carlos Lula, não duvide do Governador Carlos Brandão não ter determinado a revisão da forma da Medida Provisória, só porque os policiais militares ousaram reclamar publicamente ou só porque nós, Deputados, alguns Deputados, resolvemos cobrar aqui na Tribuna, que o coronel não admite ser confrontado, não admite ser criticado. Então, Governador Carlos Brandão, mais uma vez, mais um dia, o senhor decepçiona o povo do Maranhão. E decepçiona porque Vossa Excelência destrata figuras que cuidam, agentes que cuidam das nossas seguranças, preventivamente, ou de forma coercitiva, é o policial militar que está na rua. E você, policial militar, o praça, o oficial que está se sentindo confrontado, está se sentindo desrespeitado, está se sentindo diminuído, eu sei que com o compromisso que os policiais têm com o Maranhão, com a segurança, não vão deixar de fazer os seus trabalhos. Mas cada vez que vocês tiverem uma dificuldade no pagamento das contas do dia a dia, quando os senhores acordarem e perceberem que trabalham, se dedicam bastante, e não têm a devida recompensa pelo Estado não só no aspecto salarial, mas nas condições de trabalho, o quartel que não acomoda bem vocês, as viaturas caindo aos pedaços, se lembrem que o culpado disso tem nome e tem sobrenome, Carlos Brandão, o coronel de Colinas. Se lembrem disso, fiquem com isso guardado na memória e no coração. Porque o Governador que era para tratar bem os maranhenses, e em específico os policiais militares, é o que diz respeito e bate no peito e diz: “Eu que mando. Eu faço do jeito que eu quero”. Feito esse registro, nem gosto de tratar de dois temas na mesma fala, mas essa madrugada, Deputado Carlos Lula, V. Exa. que fez um grande trabalho como Secretário de Saúde, eu recebi mais um apelo, mais um pedido de socorro. Foi da neta de uma senhora chamada Maria Teodora. Ela está na UPA do Araçagi. Ela é diabética, Deputado Ariston, é hipertensa e está com um problema respiratório grave, Deputado Pastor Enos. Está, desde esse dia, com pedido de transferência para uma UTI, com pneumonia grave, com indícios de septicemia, e a resposta das unidades do Estado, Carlos Macieira, do Hospital da Ilha, é que não tem leito. Pasmem os senhores, esse Estado, que está recebendo muito mais do que a do Governo anterior para a saúde, esse mesmo Governador que quer dar caminhonete para as Câmaras de Vereadores, que faz festas de luxo, nesse mesmo Governo, esta senhora está correndo o risco de morrer na UPA do Araçagi, porque lá não tem o profissional especializado para atendê-la. Os rins dela estão começando a parar de funcionar, e não tem leito. Eu quero saber como é que se explica. Quem é o colega que vai vir



a esta tribuna para justificar não ter leito para atender esta senhora, um leito de UTI para atendê-la. Qual é a justificativa para isso? E este caso, eu já estou concluindo, Senhora Presidente, é apenas de uma pessoa que pediu socorro. E eu vi antes de dormir nas minhas redes sociais e lá ela marcou a mim, marcou a vários Deputados, marcou o Governador, o insensível, para que alguém tome uma providência. Aquela mesma senhora que paga o maior imposto do Brasil, que a família paga, a neta me achou em uma rede social e disse: “Deputado, socorro. Minha avó vai morrer”.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Concluirei. Se esta senhora vier a falecer lá na UPA por falta de leito de UTI, isso vai ser colocado na sua conta, Governador, porque o senhor não administra esse Estado. O senhor finge que administra e vive no governo da propaganda. E anotem bem: se não transferir essa senhora logo, ela corre risco de vida. E tem um culpado por isso, chama-se Carlos Brandão, o insensível, o coronel de Colinas. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Pastor Enos.

O SENHOR DEPUTADO ENOS COSTA FERREIRA (sem revisão do orador) - Minha querida Presidente Deputada Iracema Vale, queridos companheiros, colegas Deputadas e Deputados, cumprimento também aos profissionais da imprensa e ao nosso povo abençoado do Maranhão. Eu, mais uma vez, retorno a esta tribuna para tratar de um tema que é importante e que tem sido tratado com muita responsabilidade no Estado do Maranhão, que é o tema da segurança alimentar. Antes, porém, eu gostaria de lembrar que eu sou filho do Ex-Deputado Costa Ferreira, advogado, pedagogo, torneiro mecânico, servidor público, cientista social e político que fez carreira no Estado do Maranhão, desde a década de 70, como vereador em São Luís. Depois, foi Deputado Constituinte e exerceu vários mandatos lá na Câmara Federal e, durante a sua vida pública, a sua trajetória, ele, como cristão convicto, honesto, comprometido com os valores que sustentam a nossa sociedade, ele sempre foi um defensor da família, das igrejas e dos menos favorecidos. E aí eu quero trazer à memória, tratando do tema segurança alimentar, à memória dos nobres colegas, Deputado Ariston e dos demais, que um capítulo relevante da história política do Deputado Costa Ferreira se deu a partir de abril de 2009, quando ele assumiu a Secretaria de Desenvolvimento Social, a Sedes. E a frente daquela Secretaria, o Deputado Costa Ferreira se destacou pelo enfrentamento à pobreza e por sua contribuição direta na melhoria das condições de vida do nosso povo. Foi justamente nesse período que foi inaugurado o Programa Restaurante Popular. Deputado Neto Evangelista, que está aqui na Casa, eu gostaria de sua atenção por um instante. Eu já vi algumas vezes alguém se referindo ao meu colega como pai dos restaurantes populares, e V. Exa. sabe muito bem que o pai dos restaurantes populares foi o Deputado Costa Ferreira, quando Secretário de Desenvolvimento Social, em 2009 e 2010, inaugurando duas unidades iniciais, na Areinha, na Cidade Operária, oferecendo à população de baixa renda refeição ao custo de R\$ 1,00 o almoço, e de R\$ 0,50 o café da manhã. Naquela época, as unidades tinham a capacidade de oferecer 3.000 refeições ao nosso povo. E eu quero me reportar ao nosso Governador Carlos Brandão que, com coragem, deu prosseguimento à ampliação do Programa dos Restaurantes Populares do Estado do Maranhão. Hoje, já temos 183 unidades em todo o Estado, constituindo-se no maior programa de segurança alimentar do Brasil e da América Latina. Eu destaco essa ação do governador, que tem ampliado a sua preocupação com a questão da segurança alimentar. Nesse sentido, elogiando a gestão do governador, eu quero pedir aqui o apoio dos meus colegas e da minha presidente. Eu fiz aqui uma indicação, a Indicação 1.518, para que o nosso governador, por meio da Sedes, Secretaria de Desenvolvimento Social, amplie a rede para atender também a um público que é muito importante e necessitado dessa política que é ali na região do bairro de Fátima. Eu nasci no bairro de Fátima, ali na rua Marechal Castelo Branco, hoje rua Neiva Moreira, e depois passei parte da minha infância no Parque Amazonas, que é um bairro vizinho, e aquela região carece de um Restaurante Popular, e

nós estamos aqui encaminhando ao nosso governador para que analise e implante, no Bairro de Fátima, uma unidade do nosso Restaurante Popular. Muito obrigado. Deus abençoe o nosso povo do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, querido povo do Maranhão. Ontem, durante a sessão, eu fiz menção a uma denúncia feita pelo Deputado Catulé Júnior contra o presidente da Investe Maranhão. E falei de forma muito respeitosa, não querendo constranger nenhum colega, mas a denúncia feita pelo Deputado Catulé era muito grave, de um enriquecimento ilícito de R\$ 15 milhões, um suposto enriquecimento ilícito de R\$ 15 milhões. E sustentei que, exatamente em razão disso, não era razoável conceder a este gestor uma carta branca, porque assim está previsto no projeto de lei que será votado hoje na Casa, para que ele faça investimentos no mercado de risco. Alguém que está sendo acusado de ter enriquecido ilícitamente o seu patrimônio em R\$ 15 milhões não podia ter acesso a uma carta branca como essa, um cheque em branco para tratar de dinheiro público dessa forma. O Deputado Catulé, logo em seguida, me retrucou, está aqui presente no plenário, eu inclusive informei a ele ontem que falaria do tema e informei hoje novamente que trataria do tema de novo aqui da tribuna. E ao retrucar, trouxe um argumento, a meu ver, injusto. Logo em seguida ao pronunciamento dele, eu pedi a palavra, mas o Deputado Neto Evangelista, que presidia a CCJ, me negou a palavra. Por isso eu trago o tema hoje à tribuna da Casa. Ele criticou a possível incoerência do meu discurso ao criticar o uso de aeronave do governo, quando eu fui do governo anterior e o governo anterior também usava aeronave para deslocamento do governador e de secretários para as agendas institucionais no Maranhão. E eu iria dizer a ele naquele momento que eu não fiz esta crítica. O que eu critiquei foi um contrato da Emap para a locação de um helicóptero ao custo de R\$ 34 milhões. Pois bem, como não me foi dada a palavra, ontem, tive que retornar hoje à tribuna com o tema e fui pegar, Deputado Catulé, o contrato. Ao imprimir o contrato, Deputada Helena, a qual não foi minha surpresa, o valor do contrato não era R\$ 34 milhões, era só R\$ 7. Eu disse: “Bem, agora eu tenho que voltar à tribuna para pedir desculpas, Deputado Othelino, por esta acusação, pensava que era 34 milhões, mas era só sete. Mas aí eu fui ler o contrato. O contrato de 7 milhões foi um contrato sem licitação, por seis meses, contrato que foi duramente criticado pelo Deputado Wellington do Curso, aqui da tribuna desta Casa, e que motivou inclusive o convite ao então presidente da Emap, que é casado com uma sobrinha do governador, para vir se explicar nesta Casa. Trazidas as explicações, deputado Wellington nunca mais tocou neste assunto. Deputado Yglésio também que era feroz crítico também nunca mais tocou neste assunto. Pois bem, o contrato venceu na época, era de seis meses, por dispensa de licitação. E o que a Emap fez com a ausência de crítica? Ninguém mais falou do contrato, a Emap lança uma licitação. Ficou um tempo sem contrato. Era tão urgente ter um helicóptero que passou um tempo sem e não se tem notícias de que ninguém ter morrido no transporte do ferryboat ou de nenhum navio ter encalhado por ausência de um helicóptero para monitorar nossa orla. E a licitação foi vencida, coincidência, né, pela mesma empresa. A mesma empresa que ganhou 7 milhões, agora ganhou um contrato de 34 milhões de reais. Então, eu quero fazer primeiro esta correção, esta corrigenda ao querido e estimado Deputado Catulé, quando me acusar de falta de coerência, traga, de fato, o meu discurso para que não acuse indevidamente, por incoerência, porque a imprensa, logo em seguida, jogou o discurso do Deputado Catulé, em todos os blogs, sites, perfis, se a imprensa estiver me acompanhando, fará a devida retratação também. Mas eu quero fazer esta retratação, não são 34 milhões, Deputado Catulé, são 41 milhões de reais. Não dá para comprar, Deputado Fernando, 3 aeronaves, que foi o objeto do meu discurso da última vez, dá para comprar 4 aeronaves com o valor da locação. Você aluga uma aeronave de um proprietário, de uma empresa e o valor que você vai pagar de aluguel dá para comprar 4 aeronaves idênticas, aliás, mais recentes, mais novas. Então, eu estou fazendo esse registro e agradeço ao Deputado Catulé, porque eu já estava encaminhando



estes documentos para a ANTAC e eu não encaminharia este contrato por dispensa de licitação e só encaminharei pela intervenção devida de V.Exa., tempestiva de V.Exa. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Quero registrar a presença do ex-Deputado Jota Pinto. Agradecer de estar aqui conosco. Com a palavra, Deputado Davi Brandão.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, Deputados, Deputadas, galeria, imprensa aqui presente. Presidente Iracema, eu vim, hoje, a essa tribuna para fazer um destaque especial a um Secretário, ao qual tenho acompanhado de perto e tenho visto o esforço que ele tem feito no Estado do Maranhão, que é o Secretário de Assuntos Municipalista, Orleans Brandão. Um jovem que tem percorrido o Estado do Maranhão, um jovem que tem se destacado pelo seu trabalho, pela sua competência, por onde passa no Estado do Maranhão tem conquistado a confiança do povo, pela sua humildade, pela sua simplicidade e principalmente pelo grande secretário que tem sido no Governo do Governador Carlos Brandão. Um protagonista desse Governo. O Secretário Orleans que quando entrou na Secretaria, Senhora Presidente, o Governador ultrapassava e passava momentos difíceis. As contas do Governo ainda não estavam redondas como estão hoje. O Orleans foi uma peça fundamental para equilibrar essas questões também financeiras. Foi um Secretário que soube ouvir, um Secretário que aprendeu, que se cercou de pessoas importantes no Governo e, principalmente, de quem tinha experiências para poder adquirir essa experiência. A sua conduta enquanto Secretário tem se destacado principalmente pelas pautas que o Orleans tem carregado no Estado do Maranhão de aproximação com a população, de conversar, de abrir diálogos, de ter esse alinhamento entre a classe política, entre o Governador Carlos Brandão e a população. É um Secretário que tem rodado o Estado do Maranhão, Presidente Iracema, conhecendo as dificuldades e trazendo soluções para a população do Estado do Maranhão. Orleans é um jovem, e eu, como jovem também, me sinto representado e satisfeito por ver um jovem como Orleans se destacando no cenário político e administrativo nesse Estado do Maranhão. A sua simplicidade, a sua luta, a sua garra mostra que nós temos um cidadão capaz, leal e que está comprometido com o benefício, comprometido com o Estado, comprometido com a população desse Maranhão. Vemos o Orleans ao lado do Governador Carlos Brandão levar obras e benefícios a vários municípios do Estado do Maranhão, sendo parceiro, sendo amigo, sempre com muita humildade, levando políticas públicas à população, colocando o povo como prioridade. Temos que destacar o trabalho que ele tem feito. E o Orleans é uma figura primordial no Governo do Governador Carlos Brandão pela aprovação que o Governador tem hoje. É um cara que tem sempre colocado o povo em primeiro lugar. O Orleans, independente das dificuldades que aparece, porque dificuldade sempre vai ter, e nós estamos na política justamente para resolver esses problemas, tem se mostrado capaz, competente e um excelente Secretário. Um cara novo que tem visão de futuro para o futuro. E é muito bom ver gente nova na política com a visão e com a bagagem que o Orleans Brandão já tem no Governo Carlos Brandão. Vem de uma família tradicional política, vem de uma bagagem política importante e boa, como é a bagagem do Governador Carlos Brandão, que ele adquire esse conhecimento dentro da sua casa. Ver o Maranhão caminhando com as políticas que o Governador Carlos Brandão tem implantado e tem crescido nossos indicadores positivos e ver um Secretário se destacando tanto, tanto no segmento político como administrativo, como o Secretário Orleans Brandão, eu tenho que fazer esse destaque e tenho que parabenizá-lo pelo trabalho que ele tem desempenhado no Estado do Maranhão. O povo, acima de tudo, tem reconhecido o seu trabalho, porque você colhe o que você planta, minha Presidente Iracema, e o Orleans está colhendo o amor e o carinho do povo, porque tem trabalhado, tem servido e se dedicado ao povo do Estado do Maranhão. Condutas como essa têm que ser destacadas, condutas como essa têm que ser frisadas também pelo povo do Estado do Maranhão, observada a conduta que o Orleans tem tido, durante todo esse processo administrativo que o Governador passa, durante todo esse processo político que o Governador tem enfrentado. Um jovem muito esperto, um jovem trabalhador e um jovem com humildade diferenciada.

Ele, novo, capaz de resolver problemas e se mostrando uma pessoa que tem preparo. Se mostrado... Já concluo, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Tem se mostrado a frente de uma pasta muito importante, que é de assuntos municipalistas, e tem feito o seu papel como ninguém. E eu quero, aqui nesta tribuna, destacar a importância que tem hoje o Secretário Orleans Brandão para o Estado do Maranhão. Essa aprovação que o Governador Carlos Brandão tem hoje passa muito por essa articulação que o Orleans tem feito com todos da classe política e principalmente com toda a população. É um cara diferenciado, um cara que tem uma visão importante para o futuro do Estado do Maranhão, e eu aqui quero parabenizá-lo pelo trabalho e dizer que o Maranhão tem ganhado muito a cada dia que o Orleans anda e avança nesse Estado, percorrendo e levando políticas públicas, o Maranhão cresce e desenvolve. Parabéns, Secretário Orleans. Parabéns ao Governador Carlos Brandão pela assertiva colocação do Orleans nessa secretaria tão importante, que tem dialogado com o povo do Estado do Maranhão. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, bom dia. Bom dia a todos os membros da Mesa, nossos queridos Deputados e Deputadas, internautas aqui presentes, servidores desta Casa. Uma honra e uma alegria voltar aqui à tribuna. Ontem, nós falamos, Deputado Othelino, nós também, ontem, usamos a tribuna para nos indignar com o aumento dos 14% dos policiais. Só retificando, Neto, a sua fala anterior, o qual também esse sentimento que nós temos e o respeito pela Polícia Militar. Mas hoje, na verdade, eu gostaria de falar de um tema extremamente importante e que às vezes fica à sombra da grande imprensa e principalmente dos atores políticos do nosso Estado, que foi uma grande ação do Governo Lula, na segunda-feira, que foi o lançamento do maior plano safra da história do nosso País para os pequenos agricultores. E dentro desse tema, eu quero destacar primeiro que foi um valor recorde, quase R\$ 90 bilhões disponibilizados na sua grande maioria, quase 70%, para o crédito agrícola. Destaco aqui o lançamento também, dentro do Plano Safra, de um programa que é extremamente importante para o momento que o País vive, que é um programa chamado "Pronara", que é o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos. Esse programa tem uma ação direta tanto no financiamento e na diminuição dos juros de 2% ao mês como também tem um amparo de outras políticas públicas, por isso é um programa que dialoga diretamente não só com a produção de alimentos saudáveis, mas também com a diminuição do impacto ambiental das atividades agropecuárias. É necessário mencionar isso e fazer uma ligeira comparação com o governo Bolsonaro e dizer que esse plano representa algo como mais de 40% do volume aplicado na época do Bolsonaro, que na verdade não tinha nenhum compromisso com a produção de alimentos saudáveis, só tinha compromisso com o envenenamento e, a produção e o desmatamento irracional deste País. Mas destaco também, e aí de grande importância, as mais variadas frentes que estão sendo incentivadas dentro do segmento primário, dentro do Plano Safra. E aí eu destaco aqui também o programa que é muito importante, que é a Assistência Técnica, porque a Assistência Técnica, na verdade, exerce uma transversalidade, Deputado Florêncio, com outras políticas públicas. E é necessário que o Maranhão aqui possa estar de fato, é o que nós esperávamos, conectados com esse esforço do governo Lula, mas, infelizmente, o que a gente vê é um abandono total dos programas da agricultura familiar no nosso Estado, que pese, como já foi falado em outros momentos aqui, o grande esforço e mérito do Secretário Bira do Pindaré e de toda a sua equipe, mas não tem nenhum programa da agricultura familiar funcionando aqui no Estado do Maranhão, salvo a regulação fundiária com recurso do governo federal. Então, eu faço um apelo aqui ao Governo do Estado, que, pelo menos, faça com que o programa do governo Lula, que os recursos são federais, ajude a equipe técnica, ajude os secretários a fazer com que os agricultores tenham acesso, pelo menos, aos recursos federais, já



que não é prioridade colocar recursos do Estado na agricultura familiar. Então, aqui fica meu apelo para que o Plano Safra, lançado pelo Governo Lula, tenha condições de chegar no campo e atender principalmente àquelas pessoas que mais precisam, que são os pequenos agricultores familiares do nosso Estado. Obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais Membros da Mesa, Senhores e Senhores Deputados, Deputadas, internautas, galeria, imprensa, três assuntos da manhã de hoje. O primeiro deles, uma denúncia que já trouxemos à Tribuna da Assembleia Legislativa, que estourou em todo o Brasil, que é a fraude do INSS, a fraude contra os aposentados, retirando dinheiro dos aposentados, dos idosos. Nós já falamos aqui na Assembleia Legislativa, já entramos em contato, inclusive com o Ministério Público em relação a estas denúncias, temos acompanhado, temos feito um relatório também. Já solicitamos inclusive informações ao Tribunal de Contas da União, a CGU. Nós estamos inclusive fazendo, apresentando vários relatórios em relação a isso. E o que chamou a atenção foi que, nos últimos dias, uma outra grave denúncia, que nós já havíamos falado aqui também, que é com relação ao Seguro Defeso. E pasmem, a denúncia que chegou em cadeia nacional é que o Estado do Maranhão é o que mais apresenta fraude no Seguro Defeso. A suspeita de que o Estado do Maranhão figura como os estados com mais casos é pela quantidade inclusive de pescadores: 590.000 mil pescadores do Estado do Maranhão e apenas 621 embarcações são cadastradas. Temos aí, em média, de 1.000 mil pescadores para cada embarcação, ou seja, suspeita que o Estado do Maranhão tenha a maior quantidade de pescadores fantasmas. E o meu pronunciamento hoje é em defesa dos pescadores de verdade. Os pescadores de verdade estão sendo prejudicados com os pescadores fantasmas. E, ontem, quando eu publiquei nas redes sociais, uma grande quantidade de denúncias de vários lugares do Maranhão. Deputado, é uma pouca vergonha. É aqui com relação ao sindicato, é com relação a vereadores, é com relação às associações. Muitos casos estão sendo denunciados nas redes sociais. Estamos apresentando um relatório e acompanhando também a instalação da CPMI no Congresso Nacional, para que nós possamos inclusive fazer este enfrentamento, fazer uma frente, porque é inadmissível que os pescadores de verdade estejam sendo prejudicados pelos pescadores de mentira, pescadores fantasmas. E muitos destes recursos que foram utilizados para a campanha de vereadores, de deputados, de prefeitos pelo Brasil afora. Estamos investigando e vamos solicitar inclusive informações e apresentar informações também na CPMI. Segundo assunto de hoje, uma vitória para os aprovados no concurso da cidade de Santa Luzia. A Justiça determinou que a prefeitura nomeie todos os aprovados. Nós já estivemos na cidade de Santa Luzia, por duas oportunidades, realizamos uma audiência pública, o atual prefeito é ex-deputado estadual, esteve conosco aqui na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, estamos tentando sensibilizá-lo para que ele possa nomear os aprovados, até porque, quando ele era pré-candidato a Prefeito de Santa Luzia, ele era a favor dos aprovados e, hoje, como Prefeito, já se passaram 6 meses e ainda não nomeou os aprovados. Então, uma vitória para os aprovados do concurso da cidade de Santa Luzia. E voltarei à cidade de Santa Luzia para fazer uma nova audiência, me reunir com os aprovados e com o Ministério Público. Terceiro e último assunto: chegou à Assembleia Legislativa um projeto de lei, a Medida Provisória n.º 496, de 01 julho de 2025, que fixa os valores dos subsídios da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro. Hoje, 2 de julho, é o dia do Bombeiro Militar, e a nossa luta pelo reajuste para os policiais militares e bombeiros do Estado Maranhão. Uma luta por todos os agentes de segurança pública. Travamos uma luta aqui na Assembleia pelo reajuste dos policiais civis. E ontem um policial civil, um delegado, entrou em contato: “Deputado Wellington, o reajuste de 60% foi somente para algumas categorias, não para todos. Delegados, por exemplo, não tiveram reajuste de 60%, foi só de 11%. Então, nossa luta permanente de todas as categorias da segurança pública e, além disso, dos professores, dos demais servidores públicos. Mas, na manhã de hoje, eu quero me reportar à Medida Provisória n.º 496, que ontem

apresentamos uma Indicação ao Governo do Estado para que ele possa conceder o reajuste de 20% sem fazer o desconto dos 6%, que já é direito adquirido, e nós apresentaremos. Após a leitura, com certeza, vai para apreciação, aprovação. A partir de amanhã, vamos apresentar uma Indicação também, muito embora tenhamos limitações, pois nós não podemos aumentar as despesas do Executivo, mas estamos tentando sensibilizar tanto o Governo do Estado como a base do Governo para que possa melhorar esse reajuste para os policiais militares. Vou votar a favor? Vou votar a favor, claro. Não tem como votar contra. Se o ajuste fosse só de 10%, de 5%, de 2%, eu iria votar a favor. Mas a minha luta em defesa dos bombeiros e policiais militares é para melhorar essa proposta. E qual é a proposta? Que sejam mantidos os 20% e que não descontem os 6%, que já é direito adquirido. Em defesa dos policiais militares e dos bombeiros, reajuste já.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa aqui presente, maranhenses que nos acompanham pela TV Assembleia, pelas redes sociais. Senhora Presidente, tenho assistido aqui, nesse plenário, já há algum tempo, uma sequência de falas no sentido de imputar ao Governador Carlos Brandão algumas pechas que não lhe cabem e que não convencem ninguém. Dentre elas, Deputado Aluízio, de que seria um Governador que se preocupa só em tratar de política e não se preocupa de gestão. O que eu tenho visto é exatamente o contrário. Governador Carlos Brandão já se pronunciou acerca desse tema, inclusive pedindo que seus auxiliares, inclusive, tratem de política apenas em 2026. Eu ainda não vi e desconheço qualquer declaração do Governador Carlos Brandão acerca de política nesse ano de 2025. Está sim preocupado em enfrentar os grandes desafios, que obviamente cabem e competem a quem tem o poder da gestão nesse Estado, que é tão grande, que é, claro, também carreado de tantos desafios a serem enfrentados por parte de quem está à frente do mesmo. Outra pecha que tentam ser imputada ao Governador Carlos Brandão é de um governador insensível, e eu fico pedindo que talvez nascessem mais insensíveis como o Governador Carlos Brandão aqui no Estado do Maranhão. O insensível que é o idealizador do programa que pretende extirpar a fome no Estado do Maranhão, através do Programa Maranhão Livre da Fome. O insensível que, essa semana, fez chegar a 300 famílias que participam do Cartão Travessia o valor de R\$ 500 reais, para ajudar, Deputado Arnaldo Melo, aquelas famílias que têm pessoas com dificuldades de locomoção, que apresentam alguma deficiência. Já receberam, Deputado Arnaldo, R\$ 500 reais cada uma dessas 300 famílias beneficiadas por esse cartão. E esse é um cartão que o crédito se renova automaticamente mês a mês, fazendo a solicitação junto ao aplicativo, ou seja, não é um benefício de um mês, é um benefício que pretende cuidar dessas famílias que precisam ir e vir durante todo esse tempo. É um Governador insensível, Deputado Arnaldo, que lá na minha cidade, na Cidade de Bacabal, pela primeira vez ocorrem mutirões de cirurgia de joelho. Eu falei com o Governador Carlos Brandão, eu falei com o Secretário Municipalista Orleans, com o Secretário de Saúde Thiago Fernandes, mostrei a eles a importância de que levássemos esse socorro à minha região, que representa ali mais de 400 mil pessoas sendo assistidas pela saúde, ali através do Hospital Laura Vasconcelos. E só esse final de semana, Deputado Ariston, 50 cirurgias de joelho, a grande maioria de reconstrução do ligamento cruzado, anterior cruzado. E no total, já chegamos à marca de 200 cirurgias de joelho feitas e patrocinadas pelo Governador insensível Carlos Brandão, pelo governador que não olha a necessidade e a dor de quem tanto precisa. E, Deputado Guilherme Paz, essa é uma estratégia conhecida, repetir de maneira reiterada mentira até que ela se assemelha à verdade. Mas essa é uma mentira tão deslavada, encontra tão pouquíssimo abrigo e proximidade à verdade que ela simplesmente não tem capacidade nenhuma de repercussão. Então, além de vir aqui agradecer e pedir que mais uma etapa seja feita, porque ainda não atendemos toda a necessidade de cirurgias de joelho, na cidade de Bacabal, eu quero agradecer a maneira sempre carinhosa, sempre entendendo a importância geográfica da cidade de Bacabal e levando



ali ações que vão sim ajudar Bacabal, mas ajudar também toda aquela região. Eu precisava fazer esses registros, para que a gente, aos poucos, vá combatendo e restabelecendo a verdade aqui nesta Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O último orador, Deputado Catulé Júnior.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhora Presidente, Senhores Deputados, galeria e imprensa. Ontem, na sessão, eu fui instigado, fui citado, mas, mais do que citado, eu fui instigado pelo querido amigo Rodrigo Lago em relação a uma denúncia que fiz há alguns meses. E, na oportunidade, além de reafirmar as denúncias que fiz, eu fiz um apelo ao colega, e não só ao colega, ao grupo de oposição para que nós tivéssemos, nesta Casa, uma postura de coerência. Obviamente que me dirigi de forma mais direta ao Rodrigo, porque ele que havia me citado momentos antes na tribuna, mas deixo claro que na verdade o apelo foi feito a todo o grupo de oposição. Logo passado do meu pronunciamento, o Rodrigo, a quem citei ontem, e reafirmo novamente hoje que tenho um relacionamento histórico de amizade e de lealdade, ele me fez uma queixa, que reproduziu hoje aqui da tribuna, de que a citação dele, Deputado Othelino, não havia sido em relação ao uso de aeronaves e sim à contratação pela Emap de uma aeronave específica. Eu disse a ele, respondi a ele, que na verdade o contexto do meu pronunciamento se referia ao coletivo oposicionista, mas ele se sentiu ofendido, e eu não tenho, não sou o dono da verdade e nem tenho compromisso com o erro. Além do colega parlamentar, eu enxergo à minha frente o amigo de décadas. Se V. Exa., Deputado Rodrigo, se sentiu ofendido, como eu disse, não sou o dono da verdade e nem tenho compromisso com o erro. Após a sessão, V. Exa. me mostrou que o seu pronunciamento especificamente se referia à contratação da aeronave pela Emap. Então, faço publicamente aqui o registro da reparação, do pedido de desculpas pela citação, muito embora o discurso continue vivo, porque, como eu disse, a minha intenção foi rebater esse sentimento em relação ao bloco de oposição – oposição que eu acho, Deputada Helena, de extrema necessidade para esta Casa. Quando eu citei ontem sobre um tal grito, o que é lamentável e dispensável, é o grito da abstinência; mas o grito do contraponto, Deputado Júlio, é sempre bem-vindo e necessário. E eu disse que nós temos hoje um bloco de oposição, acredito eu, pelo menos, desde que acompanho a política do nosso Estado, um grupo dos mais qualificados, quiçá, o grupo de oposição mais qualificado que esta Casa já teve. E o trabalho desta oposição, inclusive trazendo hoje, se você me agradeceu, eu digo que estou fazendo nada mais do que o meu trabalho. E agindo, como eu disse ontem, sempre com coerência, porque o que é certo é certo, o que é errado é errado. Faço parte do Governo, sou do bloco de sustentação do nosso governador, mas, acima de tudo, eu defendo a sociedade maranhense e a minha consciência, e se lhe ajudei neste intento, na verdade, eu estou cumprindo a minha missão e ajudando o povo do Maranhão. E todos os Deputados que, porventura, tiverem alguma dúvida, algum questionamento, Deputado Othelino, na verdade, têm obrigação de trazer para esta Casa para que estes fatos sejam apurados. E se assim não fizer, estão incidindo em prevaricação, que eu tenho certeza de que nenhum dos colegas o farão. Mas queria deixar o meu registro, queria reafirmar meu respeito, meu carinho e minha amizade e que quando eu citei ontem, Vossa Excelência sabe que não é de deboche, nem por deboche, é real, é verdadeiro e é de décadas, como eu disse. Mas quero dizer que fico feliz em contribuir para o debate que é próprio da atividade parlamentar e que venham mais os gritos que não sejam de abstinência, mas que sejam a favor da população. E todas as vezes que tivermos este tipo de debate, Othelino, Deputado Othelino, quem ganha é a população maranhense e o Bloco de Oposição nos dá oportunidade de mostrar o grande trabalho que vem sendo feito no Maranhão pelo nosso querido Governador Carlos Brandão. Muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. 37 presenças registradas. Projeto de Lei n.º 311/2025, de autoria do Poder Executivo. (lê) Dependendo de

parecer das Comissões Técnicas. Teve o pedido de vista pelo Deputado Rodrigo Lago, depois um pedido de vista conjunta pelo Deputado Carlos Lula e Neto Evangelista, suspendo a Sessão para que as Comissões se manifestem. Reaberta a Sessão. Nos termos do parágrafo único do artigo n.º 94, convoco uma Sessão Extraordinária às 11:30 para apreciar o Projeto de Lei n.º 311/25. Parecer n.º 436/25, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei n.º 279/2025, de autoria do Deputado Osmar Filho (lê). O autor recorreu à Mesa Diretora através do Requerimento n.º 260/2025, que foi deferido e será submetido à deliberação do Plenário nos termos do parágrafo 4º do artigo 182 do Regimento Interno. O Relator do Parecer é o Deputado Arnaldo Melo. Deputado Osmar vai discutir.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, colegas Deputados, Deputadas, galeria, imprensa, eu serei bem objetivo na discussão da matéria. Eu quero fazer uma introdução, falando da subjetividade e da interpretação em qualquer decisão que a gente vai tomar. O direito é muito subjetivo, e eu respeito todas as análises, inclusive da CCJ, porque dentro dessa subjetividade cabem interpretações diversas. Mas eu faço um apelo aqui ao Plenário, inclusive já conversei pessoalmente com o nobre Relator, que eu tenho amizade e admiração, Deputado Arnaldo Melo, porque o meu projeto teve o voto pela incondicionalidade, o parecer pela rejeição, alegando usurpação de competência legislativa. Eu recorri ao Plenário, suscitando que recentemente nós aprovamos um projeto de lei do nobre Deputado Neto Evangelista que criou a Patrulha Henry Borel, e o fundamento da CCJ foi justamente baseado no artigo 226 da Constituição Federal, que diz o seguinte: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. O Estado...” Isso no parágrafo 8º agora: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Nesse contexto, fica patenteado que a proposição de lei sobre exame está legislando em prol da família, no que diz respeito à prevenção, o atendimento, o monitoramento e acompanhamento de situação de violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes. Assim sendo, não há qualquer óbice formal e material ao projeto de lei, seja do ponto de vista das normas constitucionais ou infraconstitucionais.” Esse foi o parecer da CCJ, na análise do projeto de lei de iniciativa do Deputado Neto Evangelista que criou a Patrulha Henry Borel. O projeto de lei de minha iniciativa que cria a patrulha digital infantil é bem semelhante. Nós tivemos casos recentes aqui, que chocaram o Brasil, de um adolescente que assassinou a sua mãe, o pai e uma irmã. Isso movido por conteúdo e convívio digital sem acompanhamento dos seus pais e principalmente sem um rastreamento, um serviço de inteligência por parte também do poder público. A gente sabe que a inteligência artificial avança muito. Então, nosso objetivo é justamente criar, dentro do Estado do Maranhão, essa patrulha digital infantil, no intuito de que o Estado possa, através de sua inteligência, acompanhar situações de vulnerabilidade junto às instituições, outros poderes e órgãos que acompanham crimes praticados através da internet, sobretudo voltados contra crianças e adolescentes. Então, por esse motivo, eu faço um pedido ao Plenário para que a gente possa rever o parecer dado pela CCJ, reiterando que recentemente aprovamos aqui por unanimidade um projeto semelhante, que criou a Patrulha Henry Borel.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Eu queria primeiro parabenizar V. Exa., se trata de uma medida realmente relevantíssima e, de fato, há uma certa discussão sobre a possibilidade de um Parlamentar iniciar esse processo legislativo. Mas eu faço um apelo a esta Casa, devido a importância dessa agenda que V. Exa. trouxe ao Parlamento, que inclusive relembro, V. Exa. acabou de lembrar um caso recente, foi aprovada a criação de uma patrulha aqui por uma iniciativa inclusive do nosso querido Deputado Neto Evangelista, líder do Governo, e ainda em 2024, salvo engano, o hoje Prefeito de Bacabal, o então Deputado Roberto Costa, também aprovou uma lei relevantíssima que estabeleceu a igualdade de gênero na Polícia Militar. Alterou o Estatuto da Polícia Militar para permitir essa igualdade de gênero, retirando aquela trava, aquela cláusula de barreira que era no máximo 10% de mulheres ingressando na carreira da Polícia Militar. Era também discutível a constitucionalidade, a Casa aprovou. Virou

lei, foi sancionada. Inclusive, foi utilizada essa lei, supostamente inconstitucional, para extinguir uma ação no Supremo Tribunal Federal que discutia exatamente a inconstitucionalidade. Então, eu faço um apelo também aos colegas, me incorporando à sua causa, à sua bandeira, para que a gente aprove e submeta isso ao Governo do Estado. Obviamente, o governador avaliará a constitucionalidade, especialmente o mérito desse seu relevante projeto de lei apresentado aqui na Casa. Por isso, eu me somo ao seu pedido, ao seu apelo para que a Casa hoje derrube esse parecer da CCJ e no mérito aprove o seu projeto de lei.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Eu agradeço a manifestação.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (aparte) - Deputado Osmar, Deputado Fernando Braide também se puder fazer um aparte na mesma linha aqui do líder do meu bloco, Rodrigo Lago, que conseguiu apertar o botão do microfone mais rápido do que eu. Acho completamente justa a sua defesa do seu projeto interessante e, como o Deputado Rodrigo Lago disse, alguns projetos a gente olha aqui que quem é mais próximo do governo consegue ser aprovado, sendo que outros autores com temas semelhantes não conseguem aprovação. Então, conte com o meu apoio, seu projeto é importante. Como V. Exa. reforçou, outros Deputados mais ligados ao governo tiveram seus projetos aprovados. Então, conte com o meu apoio ao seu projeto.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Quero agradecer aos colegas que me apartearam. Eu, mais uma vez, reitero o pedido à Casa para que a gente possa rever o parecer da CCJ, o processo possa seguir com a sua tramitação e, posteriormente, a gente possa analisar o mérito no Plenário e aprovar a matéria que é de suma importância. Tenho certeza de que com a sensibilidade e comprometimento que o governador tem...

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Osmar, Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (aparte) - Só para V. Exa. finalizar, eu acho o tema importantíssimo, não vou nem me ater às questões da CCJ pela análise do projeto, acho que, provavelmente, pela importância do tema que nós temos aqui, o Plenário no seu mérito vai aprovar o projeto. Acredito muito nisso. Já até antecipo o meu voto no projeto de V. Exa., um projeto que, no mundo que a gente vive hoje, a gente tem que ter uma vigilância total de todos os adultos, de todas as esferas, para que a gente possa conter esse avanço da parte prejudicial do mundo digital, principalmente cuidar das nossas crianças, o que a cada dia está mais difícil devido às grandes plataformas digitais que existem, para a gente poder conter a parte negativa disso. Lógico que ajuda muito, tem muita coisa que ajuda, mas também a parte prejudicial, e isso nos preocupa muito enquanto pai de família. Então, eu quero só parabenizá-lo, sei que não é o mérito, é apenas o parecer da CCJ que foi julgado de forma a prejudicar o projeto, mas antecipo o meu voto. Parabéns a V. Exa. pelo projeto. Agradeço a manifestação de apoio. Deputado Glalbert, Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Osmar, eu também quero apartear-lo para parabenizar. Eu acho que o mérito do projeto é evidente, não vou me cansar repetindo o que os colegas já falaram, mas é indispensável a gente ter coerência e a Casa ter coerência em relação às suas decisões. Eu acho que a decisão desse caso, a decisão do caso passado do Deputado Neto também deve levar a uma reflexão futura para debate de projetos outros aqui na Casa, o que não dá é para a gente ter dois entendimentos – um entendimento quando os projetos são oriundos de Deputados que apoiam o governo e outro quando os projetos são oriundos de Deputados que não o apoiam. Então, me parece que, se a Casa tem um entendimento, é esse que a gente vai adotar daqui para frente, que a gente adote e tenha coerência; coerência na decisão da CCJ, na decisão do Plenário dessa Casa. Mas quero dar parabéns e já adiantar meu voto, que eu voto pela derrubada do voto da CCJ.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Quero agradecer ao Deputado Lula. Mas só para destacar aqui também uma situação, eu não estou levando para este lado de Deputado que apoia ou não apoia o Governo, porque eu também sou governista, também apoio o Governo,

mas levar para o entendimento que a gente sabe que os colegiados eles amadurecem as suas decisões, a gente já viu em diversos colegiados, até mesmo no Supremo Tribunal Federal, que, em um determinado momento, tem um entendimento e em outro momento, eles mudam o entendimento, o direito ele evolui, ele é mutável e da mesma forma, a CCJ em uma análise da condicionalidade dos projetos de lei. Então, neste caso, eu peço apenas que dê o mesmo tratamento, mas sem fazer esta questão de ser um Deputado da base ou não, eu acredito que a CCJ ao analisar um projeto, não faz esse juízo de valor, se Deputado é da base ou não. Muito obrigado e conto com os Deputados.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação. Como orienta o Deputado Neto?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Presidente, só para encaminhar aqui a votação. Deputado Osmar nos seus argumentos, conseguiu me convencer para que nós possamos reavaliar o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão, naturalmente, composta por sete membros, e nós não estamos falando aqui de questão de coerência, nós estamos falando de questão de entendimento de cada membro na Comissão, até porque se a gente for tratar isso como coerência, a gente vai dizer que o Poder Judiciário é incoerente, o que não é, mas, reiteradamente, há mudanças de entendimento dentro do Poder Judiciário, depende da hermenêutica jurídica de cada um. E a Comissão de Constituição e Justiça tem as suas, entretanto, o Plenário é soberano e o Plenário não analisa a constitucionalidade e legalidade de matéria. O Plenário é meramente político nesta discussão. Então, o Deputado Osmar nos seus argumentos justos, demonstra a necessidade do Plenário, modificar o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, o meu pedido é que o Plenário desta Casa derrube o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça permitindo que o Deputado Osmar possa, inclusive, trabalhar no âmbito da harmonia existente entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo a sanção deste Projeto. Então, o voto deve ser pela derrubada do Parecer, é Sim ou é Não, Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Olha, na verdade, vai ser Não.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, pela não aprovação da Comissão, do voto da Comissão.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Certo. Então, o voto Não.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Voto não. Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Senhora Presidente, estou na vez.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Por gentileza.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Relator.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (Questão de Ordem) - Na condição de Relator da matéria, eu me sinto na obrigação de fazer um comentário. Nós, deputados estaduais, padecemos sempre, eu digo, às vezes, para os colegas e temos que levar até em tom de brincadeira, que nós padecemos muito desta questão do que é e o que não é atribuição do Deputado Estadual. Exatamente que algumas matérias são de atribuição da Constituição Federal. E nós ficamos sempre nesta linha até onde nós podemos legislar ou não, não é? Esta matéria do Deputado é uma matéria interessantíssima, é uma matéria de proteção da nossa sociedade, das nossas crianças, dos nossos adolescentes, da sociedade, de modo geral, porém, nós nos sentimos na obrigação, como disse aqui, muito bem, o Deputado Neto Evangelista de cumprir aquilo que determina a Constituição Estadual, mas sem desconhecer a relevância, a importância que tem essa matéria. De modo que eu me sinto muitas vezes até incomodado em dar um parecer contrário a projetos excelentes, projetos primorosos de alguns colegas, mas, às vezes, eu estou freado, eu estou limitado pelo que a lei determina. E com essa colocação, eu quero dizer o seguinte: não sou pelo voto partidário ou político. A nossa análise lá na Comissão de Justiça sempre procura



seguir aquilo que os nossos técnicos mais estudiosos nos trazem à luz da análise. Então, diante disso, eu delibero sobre a minha decisão. Falando neste momento, tenho certeza, em nome de toda a Comissão de Justiça, uma vez que, naquele momento, aquela comissão me delegou essa relatoria. Então, eu deixo que o Plenário, que é soberano politicamente, decida isso. Até porque nós teremos que esperar a decisão posterior do Executivo, qual será a posição. Obrigado pela fala.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta, o Deputado Florêncio?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (Questão de Ordem) - Presidente, quero fazer um registro aqui e cumprimentar o Deputado Osmar. O Deputado Osmar, sabidamente muito habilidoso, fez um convencimento aqui de todos nós. Individualmente, teve o cuidado de falar. A gente sabe da relevância dessa matéria para a Casa, não obstante haja muita coerência no parecer dado pelo Deputado Arnaldo Melo, eu acho que o Plenário pode rever esta posição da CCJ e que nós possamos derrubar essa decisão da CCJ para que possa prosperar aqui, caminhar aqui na Casa esse projeto relevante do Deputado Osmar. A orientação é o voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Aluizio.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - A orientação é NÃO, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - A orientação também é NÃO, pela derrubada do parecer. Parabenizando a Casa pela justa reflexão que me parece que será feita dentro de alguns minutos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, em votação. Os Deputados que aprovam o parecer da Comissão ficam como estão, e os que reprovam, os contrários se manifestem. Rejeitado o parecer da Comissão. O Projeto volta a tramitar nas outras comissões.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - O Ninja juntou a Assembleia, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Obrigado, Presidente. Eu quero agradecer a todos os meus colegas Deputados e à Presidente pelo entendimento em rejeitar o parecer da CCJ.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Só para registrar, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Começo a entender o porquê do apelido, Deputado Osmar.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Só para registrar, Presidente. O Ninja juntou a Assembleia. Está vendo?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar, gente. Projeto de Resolução Legislativa n.º 0499/25, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Requerimento n.º 274/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando que seja tramitado em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 261/2025, de sua autoria. Em discussão. Inscrito para discutir o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão, queridos servidores públicos do nosso Estado que, em 2023, receberam a notícia primeiro do reajuste de 11%, que estava sendo concedido aos servidores como presente do Dia do Servidor. Foi um pronunciamento do Governador, no dia do Servidor Público, em 2023, anunciando o reajuste de 11% a todos os servidores públicos do Estado do Maranhão, exceto algumas categorias que receberam um reajuste próprio, específico. Porém, naquele momento, o ano de 2023, o quadro fiscal ainda estava em recuperação. O quadro fiscal do Estado do Maranhão ainda estava em recuperação, devido a um desajuste tributário causado pelo Governo Bolsonaro, em 2022, que foi a redução dos tributos sobre os combustíveis, e, portanto, o Governador, ao anunciar esse reajuste, encaminhou a esta Casa, alguns dias depois, um projeto de

lei escalonando a implantação desse reajuste. Reajuste que começaria a ser implantado em janeiro de 2024, seguiria em julho de 2024, em julho deste ano, de 2025, e a última parcela finalmente em julho de 2026. Mas o reajuste concedido por um projeto de lei aprovado por esta Casa e que depois se tornou lei com a sanção do Governador, desde 2023, a lei n.º 12.121. E o que trato agora hoje, este meu requerimento? É pedindo que seja votado, em regime de urgência, um projeto de lei de minha autoria que não antecipa esses reajustes, mas autoriza o Poder Executivo a fazê-lo, ou seja, de forma a não violar a Constituição, é uma lei meramente autorizativa, de forma que se o Governo assim compreender a importância e a possibilidade de antecipar o reajuste, que possa fazê-lo por ato próprio, sem necessariamente ter que encaminhar a esta Casa um novo projeto de lei ou editar eventualmente uma medida provisória para fazê-lo. E por que que reputo isso urgente na data de hoje? Porque estamos diante do reajuste agora anunciado para os policiais militares. Era uma das categorias abrangidas por esta lei que recebeu o reajuste de 11%. O reajuste concedido, como eu disse, de 11% desde 2023. E vejam o que aconteceu com os policiais militares, os bombeiros militares agora esta semana. Foram surpreendidos com uma medida provisória que foi anunciada, já faz uns 15 dias, pelo governador, que depois disse que estava concedendo o reajuste de 20%. E olha qual foi a nossa surpresa e também de todas as forças de segurança quando o governador deu o reajuste com uma mão e meteu a mão no bolso dos policiais militares, dos bombeiros militares com a outra. Ele deu o reajuste de 20%, mas tomou 6%, que já estavam garantidos desde 2023. Aliás, sobre isso eu quero anunciar uma emenda parlamentar que será apresentada por diversos colegas aqui Deputados para fazer essa corrigenda de que o reajuste seja de fato aquilo que o governador anunciou, ou seja, 20% sobre o que já havia conquistado. Até porque sabemos que na Constituição Federal, assim como também na Constituição Estadual, há um princípio básico, que é a irredutibilidade dos vencimentos, dos proventos, dos subsídios. O governo não pode tomar aquilo que já concedeu. Então, se já havia concedido os 11% em 2023, não pode tomar 1% sequer desse valor. Então, nós vamos fazer essa corrigenda na medida provisória. A gente espera o apoio de toda a Casa. Tenho certeza de que a Casa se sensibilizará com isso, uma vez que o governador não se sensibilizou com os nossos pronunciamentos, mas, especificamente no caso de hoje, requeiro a urgência, a tramitação de urgência neste meu projeto de lei. Como eu disse, não estou intervindo em nenhuma medida própria do governo, aliás, estou apenas dando ao governador, concedendo ao governador uma prévia autorização para, se for possível ele entender razoável, que conceda o aumento, a antecipação desse reajuste aos servidores. Algo que acho muito justo. Vejam que os policiais militares receberam o mesmo tratamento nesta lei de 2023, que foi o reajuste de 11%. Não há por que agora o governador conceder o reajuste ainda maior para os militares e ignorar que há também servidores públicos que fazem as políticas públicas chegarem a todos os cantos do Maranhão. Então, o que eu peço à Casa é apenas que aprove essa tramitação em regime de urgência e para que, em seguida, assim que a Presidência pautar este projeto aqui no Plenário, na Ordem do Dia, que seja esse projeto aprovado para conceder essa autorização, porque os servidores merecem essa antecipação, fazendo sempre advertência, porque agora todos os servidores públicos ficaram com receio de perder aquilo que já haviam conquistado, como ocorreu agora com os militares, com os policiais militares e com os bombeiros militares. Faço o apelo à Casa para que aprove esse requerimento para tramitação em regime de urgência deste projeto de lei de minha autoria. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrada a discussão. Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, só para encaminhar justo o pedido do Deputado Rodrigo de antecipação. Não é, Deputado Rodrigo? É de antecipação, autorizar. Pronto. Mas, naturalmente, esta Casa não tem a competência para analisar se existe a condição ou não de o governo fazer essa antecipação. "Ah! Nós estamos apenas autorizando". Você não autoriza algo que você não tem o estudo ainda para que você tenha condições de aprovar ou não. Portanto, a orientação é de que o requerimento de urgência seja rejeitado no Plenário. No momento do Projeto, a gente abre uma nova



discussão, aqui na Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores colegas Deputados, Deputadas, mais uma vez, encaminho o voto Sim ao nosso Requerimento, como eu disse, estamos a tratar neste momento apenas da urgência, da tramitação, em regime de urgência, deste Projeto de Lei. Lembrando, vamos votar, daqui a alguns minutos, algumas horas, não sei, um Projeto que trata da mera competência de um órgão administrativo. E esta Casa entendeu como urgente. Ontem, foi rejeitado um requerimento, de minha autoria, que pedia a tramitação em Regime de Urgência para um programa importantíssimo. O Deputado Florêncio inclusive foi para a tribuna dizer que é um programa essencial para o Maranhão, que era o Maranhão Livre da Fome. O que eu pedia é exatamente que todos os maranhenses contemplados pelo programa recebam a mesma quantia, a partir da mesma data. Mas a Casa, ontem, entendeu que esta matéria. Ou seja, o combate à pobreza não era urgente. E agora o que eu estou pedindo é apenas que transmita em regime de urgência. E contrapondo o que o líder do Governo falou ainda há pouco. É óbvio que eu não tenho estes estudos. E por isso mesmo eu não estou propondo, Deputado Neto, que já seja feita a antecipação. É apenas uma autorização ao Poder Executivo, ao chefe do Poder Executivo, para que, havendo a possibilidade, ele possa implantar, no momento em que for possível, este reajuste que está previsto agora, a última parcela apenas para julho do ano que vem, 3,5%, pendente para implantação em julho do ano que vem. E ele ficará com a autorização. caso não seja possível, ele não implantará e esta Casa não estará, portanto, invadindo a esfera de competência do outro Poder, do Poder Executivo, ao contrário, está apenas confiando ao governador, neste caso, uma autorização prévia legislativa, para que ele possa, se entender necessário, antecipar a última parcela do reajuste do servidor, porque eu acho urgente que os servidores públicos sejam valorizados. E se o cofre do Estado hoje está bem abastecido, e, de fato, está, basta ver que no relatório de metas que foi apresentado outro dia, inclusive sem o convite necessário aos membros da Comissão prévia, com antecedência mínima, o próprio Governo reconhece que somente nos quatro primeiros meses deste ano, o Fundo de Participação do Estado aumentou em 38% a previsão orçamentária, ou seja, tem dinheiro em caixa sobrando. O que falta é escolher as prioridades devidas. Então, encaminho o voto Sim pela aprovação do Requerimento,

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só para que os Deputados não fiquem confusos, naturalmente, eu falei que era um projeto autorizativo, mas nós não temos nenhum estudo para isso, e como bem disse o líder da Oposição, Deputado Rodrigo, tem a necessidade de um estudo, para que se, como ele bem disse, se o governador entender que dá para fazer, ele manda para a Assembleia pedindo autorização para a Assembleia,

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Davi, pede que a votação seja nominal, o Deputado Rodrigo Lago, orienta voto Sim, Deputado Neto Evangelista, orienta voto Não, como orienta o Deputado Florêncio?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente, em que pese os argumentos trazidos até aqui, eu acho sempre muito complicado que a gente faça estas ingerências, né? E que a gente de certa forma, tente fazer aí uma autodeterminação de que postura deve tomar o Governo. Então, a orientação do nosso Bloco, é pela rejeição desta medida,

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Deputado Neto, sempre gentil, acabou se equivocando ao se referir ao nosso bloco, ao Bloco Parlamento Forte, como se referiu ao Deputado Rodrigo como Líder da Oposição. Eu aproveito o ensejo do seu equívoco, talvez seja pela dinâmica do cotidiano aqui na Assembleia. Queria sugerir logo ao Deputado Rodrigo e aos outros membros que nós transformemos formalmente o Bloco Parlamento Forte em Bloco

de Oposição. Assim, acho que, inclusive, vai retratar melhor as posições que temos assumido aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Aluizio Santos?

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - Senhora Presidente, oriento NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Enos pela Liderança do Bloco?

O SENHOR DEPUTADO ENOS COSTA FERREIRA - A orientação é voto NÃO, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como o Deputado Davi pediu, vamos liberar o painel para que a gente... Os Deputados aprovam o pedido de votação nominal, para que depois não tenha conferência de voto? Então, vamos liberar o painel, registrar a presença e registrar o voto. Só lembrando que SIM aprova, e NÃO rejeita. Conseguiu Deputada Helena? Voto da Deputada Helena como NÃO. Vamos encerrar a votação. 27 votos NÃO, 7 votos SIM. Consta em Ata a manifestação do Deputado Ricardo Arruda votando NÃO. Requerimento rejeitado. Requerimento n.º 271/2025, de autoria do Deputado Osmar Filho, (lê). Como vota o nosso 1º Secretário?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com o Requerimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com o requerimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento aprovado. Deferido. Requerimento n.º 272/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, (lê). Como vota o nosso 1º Secretário Deputado David Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com o deferimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Senhoras e Senhores Deputados, a gente tem uma sessão extraordinária para tratar do Projeto de Lei n.º 311/2025, convocada para as 11h30min. Seria possível, em um acordo de líderes, que a gente abrisse mão das falas para que a gente fizesse essa sessão extraordinária? Só estão inscritos aqui o Deputado Adelmo Soares, o Deputado Rodrigo Lago, o Deputado Othelino, o Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Mantenho a inscrição, Senhora Presidente, no Bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mantém. Deputado Adelmo?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Presidente, mantenho a inscrição também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mantém também.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE Então, vamos começar pelo Deputado Adelmo Soares. Deputado Adelmo, no Grande Expediente.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Bom dia Senhoras e Senhores, Senhora Presidente. Garanto que não vou me estender, apenas tentar falar que, ontem, na sua fala, querido amigo Deputado Júlio César Mendonça, com o qual tivemos o prazer de criar uma das maiores secretarias de Estado, que foi a SAF, quando o Deputado Júlio disse que estamos empurrando ou querendo que o PCdoB se torne oposição ao governo. Mas a fala do Deputado Othelino, agora há pouco, já mostrou que o bloco está em oposição. Então, mais uma vez, Deputado Arnaldo Melo, eu venho aqui dizer



que, quando você é oposição a um determinado governo, você não pode ocupar nenhum cargo naquele governo. Então, eu venho dizer, mais uma vez, eu vi aqui o presidente do PCdoB vir a esta Casa e fazer uma foto, um registro com todos os membros da oposição. Eu achei que, é claro, é livre, pode fazer foto com quem quiser fazer foto, mas, Deputado Enos, se o partido ainda está no governo, o correto era que houvesse uma reunião para um entendimento, e não você fazer parte do governo e atacar o governo ao mesmo tempo. Eu também vejo aqui todos os dias o Deputado Othelino Neto, pelo qual eu tenho um grande respeito, nosso ex-presidente desta Casa, falar sobre saúde, falar sobre educação, falar sobre segurança pública. Eu queria pedir ao Deputado Othelino, depois, em determinado momento, se ele puder nos dizer, a Senadora Ana Paula tem recursos das suas emendas, se ela destinou algum recurso para a saúde do Estado, algum recurso para a segurança pública do Estado, algum recurso para a infraestrutura, para as estradas do Estado, eu votei no Senador Flávio Dino e, conseqüentemente, votei na Senadora Ana Paula, com muito orgulho, digo inclusive. Então, seria bom para a gente não ter essa incoerência de atacar e não fazer uma ação, já que você pode fazer, já que você tem em suas emendas à sua disposição. E também gostaria aqui de dizer ao meu querido amigo Deputado Rodrigo Lago, preciso falar dele. Ontem o Deputado Rodrigo Lago, Deputada Daniella, chegou à minha mesa e falou: “Pedro, síndrome de Pedro”. Eu não consegui entender naquele momento, mas ele falou que Pedro renegou Cristo três vezes. Fato. É um fato. Pedro renegou Cristo três vezes. E eu estou muito longe de ser comparado a Pedro, Deputado Enos, mas, se ele estivesse se referindo à ex-gestão, ao Ex-Governador Flávio Dino, eu digo com muita clareza que nunca abandonei o Governador Flávio Dino, estive com ele em 2005, quando ele tirou a toga de juiz federal, até o dia em que ele vestiu a toga para ser ministro da Justiça, ministro do Supremo Tribunal. A partir daquele momento, eu entendi que politicamente a história nesse ciclo se encerrou, a história acabou. A partir de então, o espólio político ficou no Maranhão para aquele que comanda o governo, que é o Governador Carlos Brandão. Se a gente voltar ao tempo, Deputado Arnaldo, a gente vai ver que, em 2005, se eu não me engano, quando ainda juiz federal, o governador, o ex-Governador Flávio Dino, teve a licença, digamos assim, ou a anuência do então Governador Zé Reinaldo, para que ele pudesse disputar a cadeira de Deputado Federal, e este acordo passou exatamente por Carlos Brandão, que hoje é o Governador, Deputada Cláudia Coutinho, e sabe quem fez este grande papel? O nosso saudoso Humberto Coutinho. Então, esta história de renegar, porque eu estou hoje acreditando, trabalhando junto com o Governador Carlos Brandão é preciso que se diga, Deputada Helena, que, em 2014, quando foi escolhido como vice, foi escolhido porque tinha suas prerrogativas. Em 2018, foi escolhido de novo candidato a vice, foi escolhido porque tinha suas prerrogativas positivas e o governador entendeu que aquele momento era o momento de Carlos Brandão. Em 2022, foi escolhido para ser candidato a governador, e é o governador. Como é que agora eu não considero mais, se durante toda a trajetória deste grupo, o Governador Carlos Brandão foi um dos principais pilares do desenvolvimento do nosso Estado e aliado do ex-Governador Flávio Dino? Então, eu apenas vim aqui hoje para dizer isso, com muito respeito, com muita tranquilidade, e sempre digo uma coisa, é importante para a gente, muito importante, que a gente possa ter muita coerência em nossas falas, porque senão a gente fica jogando para a plateia e, de fato, esquece...

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Pois não, Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Vossa Excelência permitiria um aparte breve?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Com certeza, com certeza...

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - De vez em quando, acho até que Vossa Excelência já fez esta cobrança, e, salvo engano, o Deputado Yglésio, fez há um tempo destes, sobre

emendas da Senadora Ana Paula para o Maranhão, primeiro, eu acho que o debate aqui, ele deve ser entre nós, Deputados, até porque a Senadora, ela não está aqui presente para se defender, ou para falar do exercício do mandato dela, assim como o Ministro Flávio Dino, quando é atacado de forma direta ou indireta por alguns inclusive, que se serviram do Governo dele, ele também não está mais, no caso da Senadora Ana Paula, ela está e tem todas as condições de falar sobre o mandato que exerce, o Ministro Flávio Dino não está mais na labuta política. Então, ele não pode travar este debate, mas nós podemos e é legítimo, mas eu quero só lhe dizer, objetivamente, eu já digo, vou repetir, a Senadora Ana Paula, em 2023, ela destinou 35 milhões em emendas para pavimentação de ruas nos municípios do Maranhão. Vossa Excelência sabe quanto o Governo do Estado executou destes 35 milhões? Zero. Vossa Excelência sabe por quê? Não deve saber, que eu também não sei, imagino eu, que seja pelo fato da Senadora Ana Paula ser Senadora, aliás, não ser alinhada ao Governador do Estado, e coronel que ele é, ele não admite isso, imagino eu, que o governador não deveria dispensar 35 milhões, em razão de ser emenda da Senadora Ana Paula, pelo fato de não comungar com as práticas políticas dele, ou pelo fato de ser minha esposa. Então, eu estou fazendo esta retificação. Eu estou novamente dizendo isso para dizer que ela está cumprindo o papel dela. Mandou, inclusive, emendas para o Executivo estadual, que é useiro e vezeiro em aplicar recursos de forma nada transparente. Mas era só para informar isso. Eu agradeço Vossa Excelência pela gentileza de me ter me concedido o aparte.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Eu quero incorporar a sua fala, Deputado Othelino, ao meu discurso e dizer que eu sei, sim, dos 35 milhões destinados ao Estado do Maranhão da Senadora Ana Paula. Vossa Excelência sabe qual foi a Secretaria que foi encaminhada?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - A Secid.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Isso.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - E Vossa Excelência sabe quem é que cumpre para além da Secid os demais mecanismos para que o recurso chegue aos cofres do Estado do Maranhão?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Deputado, a Secid, que é uma Secretaria do PCdoB, comandada pelo PCdoB, é que faz os projetos, é que elabora os projetos, porque o recurso foi destinado para lá. E até onde eu sei, até onde eu estou sabendo, os recursos não avançaram. Não avançaram exatamente, porque faltou os projetos serem elaborados. E o Governo do Estado tem uma Secretaria específica para ajudar as Secretarias a captar esse recurso e fazer com que eles possam ser executado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Vossa Excelência me permite?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Claro.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Adelmo, eu não sei se Vossa Excelência erra por desconhecimento ou por se, de fato, de repente mudou seu entendimento. Às vezes as pessoas evoluem, mas por favor não repita, Deputado, por favor não repita nunca mais isso. Todos sabem o motivo pelo qual o Governador Carlos Brandão não executou as emendas da Senadora Ana Paula. É apenas por esse tipo de discurso hipócrita, hipócrita, de dizer: “Ah, não, está lá na Secid. A Secid que não fez”. Isso é falso e é irresponsável, politicamente, irresponsável, Deputado, politicamente, irresponsável. Não faça mais isso. Vossa Excelência, que era do Pcdob, sabe os motivos pelos quais o Governador Carlos Brandão adota essa postura. Postura de Coronel, postura que suja a política, que parece tornar a política disputa entre grupos, de que está pouco se lixando para os interesses do povo. Vossa Excelência sabe que o recurso federal precisa da Secretaria lá de Brasília. Não sei nem o nome dela, de tanta Secretaria que o Governo tem, que dona Jandira ocupou. Se tem culpa não é da Secid, porque a Secid mal tem recurso para se manter. Então V. Exa., se quer fazer um



debate sério, faça, mas não nesses termos. Vossa excelência sabe que é mentira. E eu não vou aceitar esse tipo de conduta. Não aceitaria esse tipo de mentira dita aqui nesse parlamento. Se a gente quer debater o Maranhão, vamos debater a sério. Mas esse tipo de hipocrisia isso eu não aceito. É falso e V. Exa. cospe no prato que comeu, V. Exa. que foi do PCdoB. Isso não é correto. Não é correto. Quer fazer o debate? Que se faça, Deputado Adelmo, que se faça, mas que se faça em termos reais e não com esse tipo de hipocrisia. É lamentável esse tipo de postura. Eu não esperava de V. Exa. uma postura como essa. Eu faço aqui, inclusive, o desagravo aos membros do PCdoB, aos ocupantes da Secretaria de Cidades. E se Vossa Excelência puder atuar, cuide com o Governador Carlos Brandão, de quem Vossa Excelência agora é amiguinho, aliado, tem telefone direto. Peça para ele executar as emendas da Senadora Ana Paula, se ele tem um mínimo de preocupação com o povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Deputado Carlos Lula, V. Exa. falou em hipocrisia, é importante, que sou amiguinho de Brandão, é importante lembrar que o Governador Carlos Brandão foi vice de Flávio Dino durante uns sete anos, sete anos e pouco. E que nós todos aqui, todos sentávamos várias e várias vezes com o Governador, o Vice-Governador, na época Carlos Brandão. Com relação ao Governo impedir, eu não sei, Deputada Daniella, que ocupa a Presidência, se existe a comissão já formada de infraestrutura aqui, mas eu gostaria de que essa comissão convocasse o secretário da Secid, para que ele explicasse, de fato, por que que as emendas não estão avançando. Seria uma coisa, Deputada Andreia, transparente. Ai nós iríamos saber quem é hipócrita e quem não é. Então, eu vou solicitar para a Comissão de Infraestrutura desta Casa fazer esse convite, Deputada Helena, e nós iremos discutir e saber onde é que está a trava, se a trava é do Governador ou se a trava é para propositalmente dizer que não utiliza os recursos da Senadora Ana Paula. Com todo o respeito à Ana Paula, com todo o respeito à zanga do Deputado Carlos Lula, que se excedeu bastante. Tranquilo, não tem problema. Mas digo a V. Exa.: Eu não custo no prato que eu comi. Eu não cuspo no prato que comi. Eu fui do PCdoB, com muito orgulho, eu vim a esta Casa como membro do PCdoB e trabalhei todos os dias, pelo menos um grãozinho de areia, para que esse governo tivesse sido montado. 2006, 2008, 2010, 2014, 2018, 2022, eu tenho legitimidade para dizer sobre o partido, sobre o partido não, sobre o governo. E o PCdoB, o glorioso partido, eu não estou falando dos membros, eu estou falando das V. Exas. que estão aqui no Parlamento e eu só saí do PCdoB para o PSB a pedido do Ex-Governador Flávio Dino. Se não tivesse pedido, eu estaria no PCdoB. Uma coisa não tem nada a ver com a outra, eu estou apenas dizendo que V. Exas. estão todos os dias atacando o Governo, mas continuam com uma secretaria, isso que é incoerência. Isso, me perdoe, é que é hipocrisia. Agora, veja só, V. Exa. está dizendo que o Governo está atrapalhando a Secid. E por que V. Exa., o PCdoB não entrega essa secretaria? Por qual motivo? E aqui, eu não estou jogando contra A, contra B ou a favor de A, a favor de B. Não, eu estou dizendo que o comando desse grupo é do Governador Carlos Brandão, e quem quiser continuar com o Governador Carlos Brandão continue. Agora, quem não quer tem que assumir e dizer: “Eu estou fora, eu não aceito.” O Deputado Othelino disse aqui, falou aqui que vamos fazer um grupo só. Ótimo. Montem um grupo só, Deputado Catulé Júnior, e pronto. Agora, eu fiquei muito assim com a sua reação, Deputado Carlos Lula, porque quando V. Exa. fala, quando V. Exa. fala de hipocrisia e quando V. Exa. fala de que eu “cuspi no prato que eu comi” ou porque “eu sou Pedro”, Deputado Rodrigo. Mas eu volto a dizer que, se eu cheguei aonde eu cheguei, eu devo muitos méritos ao meu trabalho, mas muito ao Ex-Governador Flávio Dino, que me reconheceu quando eu era vereador em Caxias, que me trouxe para cá, que reconheceu o trabalho que eu fiz como vereador e todo o trabalho que eu desempenhei debaixo de sol, com poeira, piçarra, lama, fosse aonde fosse, levando o nome dele onde ninguém conhecia. Eu não sei onde V. Exas. estavam, mas eu estava na trincheira lá na frente, no front da batalha desde o começo. Volto a dizer: só fiz o entendimento de que Flávio Dino não é mais – e eu não o estou atacando, não adianta mandar mensagens e dizer que eu estou, pois não estou atacando –, só fiz a mudança, mudança não, a

continuação da minha ação política após ele dobrar a esquina para o Supremo. Quando ele dobrou a esquina para o Supremo, entendo eu que o legado político de Flávio Dino ficou para trás. A partir de então, quem coordena é o Governador Carlos Brandão, porque está na pasta, que foi escolhido por ele, por esse grupo. Então, se foi escolhido por esse grupo, como é que agora não presta? Da noite para o dia, não presta? Como é que agora o Governador Carlos Brandão vai ter que fazer tudo em três anos? Se teve governo que passou quatro mandatos, governo que passou dois mandatos e não conseguiu resolver, mas o Brandão tem que resolver todos os problemas em um, em três anos? Então, essa é a minha fala aqui na...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Pois não, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Adelmo, V. Exa. mencionou um diálogo que mantive com V. Exa. ainda ontem e que eu teria chamado de “Pedro”, até brinquei com V. Exa. que era o Pedro o mais famoso de todos, Pedro o apóstolo, que na última ceia, Jesus disse que um dos discípulos o trairia, e esse discípulo foi Judas. E disse ao Pedro que ele negaria Jesus por três vezes, e isso de fato ocorreu. Depois Pedro colocou a mão na consciência e finalmente se reencontrou com o Cristianismo, com Jesus Cristo, nosso Salvador. Eu faço esse apelo não só a V. Exa., mas ao Governador Carlos Brandão, aos seus familiares, aos membros do governo e à base parlamentar do governo nesta Casa para que também coloquem a mão na consciência. Eu vou citar aqui quatro episódios bem rápidos que revelam isso. O Governador Carlos Brandão, certo dia, foi visitar uma obra na Lagoa da Jansen, obra que se arrasta há quase dois anos, e na visita, gravou um vídeo e disse que nunca nenhum governador fez nada pela Lagoa da Jansen, que fazia muitos anos que não recebia obras, mas tinha um vídeo do governador na Lagoa da Jansen inaugurando algumas quadras, umas melhorias ao lado do então Secretário Rogério Cafeteira, do governo Flávio Dino, a quem ele renegou naquele momento. Depois, a sobrinha do governador, hoje vice-prefeita da cidade de Paço do Lumiar, foi visitar a Maternidade de Paço do Lumiar. E eu quero, mais uma vez, parabenizar e agradecer ao Deputado Carlos Lula, então secretário de Saúde, que ainda no governo Flávio Dino, na presença do vice-governador e tio da vice-prefeita, inauguraram a maternidade. E o que disse a vice-prefeita? “Foi somente graças ao Governador Carlos Brandão que a maternidade foi inaugurada”. Mais uma mentira e, mais uma vez, a família do Governador Carlos Brandão negando o legado do Flávio Dino que V. Exa. ainda pouco disse vamos deixar para trás o legado. Não, vamos lembrar, todos os dias, a importância do legado do Flávio Dino no Maranhão. Ele hoje está fora da política, está no Supremo Tribunal Federal, mas ele deixou a sua contribuição para o Maranhão como Deputado Federal, como Presidente da Embratur e, finalmente, como Governador eleito e reeleito deste Estado. Então, hoje, ele está prestando um serviço relevante para a nação em outra esfera, fora da política, mas não pode ter seu passado esquecido. Vejam, agora neste final de semana, o governador, Deputado Júlio Mendonça, Vossa Excelência também que me antecedeu na SAF, na Secretaria da Agricultura Familiar, ele esteve em Rosário. Vossa Excelência tem uma familiaridade muito próxima com a cidade de Rosário, porque foi votado acho que pelo ex-Prefeito daquela cidade, inclusive continua exercendo e fazendo política na cidade, o que é legítimo. Em uma certa agenda, na inauguração de uma escola, estavam presentes o Governador Flávio Dino, então governador, e o então Vice-Governador Carlos Brandão. Depois da agenda desta escola, o Governador Flávio Dino se dirigiu a uma localidade chamada Quilombo Boa Vista. E por que ele foi para lá? Ele foi convidado pelas quebradeiras de coco daquele povoado, em gratidão a ele, porque tinha garantido o cadastro ambiental rural, feito na sua gestão ou na gestão do Deputado Júlio, já não sei, já não tem esta certeza, mas feita pelo Governo Flávio Dino e com o cadastro ambiental rural aquelas quebradeiras de coco conseguiram se habilitar a projetos nacionais, a receber recursos e fizeram este vídeo em agradecimento ao governador. Depois lá presentes fizeram uma entrega do Procarf,



programa importantíssimo do legado do Governador Flávio Dino que Vossa Excelência teve, eu acredito, o orgulho de ter implantado. O Deputado Júlio Mendonça ampliou e eu, finalmente, quando assumi a SAF também ampliei. E qual é a realidade do Procarf, hoje? Está praticamente inviabilizado. Os agricultores do Maranhão, o povo que necessita deste programa, sabe o que eu estou falando. O programa foi praticamente descontinuado. Só teve o lançamento de uma edição durante estes 3 anos do Governo Carlos Brandão, enquanto no Governo Flávio Dino todos os anos tinham editais. Teve anos que teve mais de um edital. E o que o governador disse, agora o Governador Carlos Brandão disse ao chegar neste povoado, no Quilombo Boa Vista, finalmente, eles estão conhecendo o que é Governo. Negando pela 3ª vez, o Governador Carlos Brandão nega o seu antecessor, nega o legado de Flávio Dino. Então, se Vossa Excelência se ofendeu com o que eu disse ontem, eu posso até retirar sobre Vossa Excelência, porque eu acho que ainda tem um momento de reflexão. Mas fica meu apelo ao Governador Carlos Brandão. Hoje, ele exerce o Governo do Estado, está na chefia do Poder Executivo, graças a ter participado do melhor Governo que o Maranhão já conheceu, que foi o Governo Flávio Dino. Negar o Governo Flávio Dino ao Brandão é um gesto de ingratidão. E ele por isso mesmo eu faço essa menção, talvez ele já não seja mais nem Pedro, porque me parece que já passou das 3 vezes, que ele não se equipare a Judas de trair o seu antecessor. Muito obrigado, Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - O nobre Deputado Rodrigo, eu vou encerrar a minha fala, mas eu quero dizer o seguinte: o Governador Carlos Brandão, ele continua boa parte das ações do ex-Governador Flávio Dino. E não foi só 1,2,3, quantas vezes foram que nós nos reunimos, V.Exa. na SAF, o Júlio na Agerp, o Lula na Saúde. Enfim, eu acho que é necessário, eu quando eu falei assim, não é esquecimento do legado de Flávio Dino, é esquecimento da parte política, que a parte política encerrou. Mas o legado de Flávio Dino é inquestionável, eu fui parte do Governo, sei disso. Acertos e erros. Tiveram muitos acertos, mas também tiveram muitos erros. E é importante, pegando aqui, acima de tudo, a fala do meu querido amigo conterrâneo lá de Caxias, Catulé Júnior, para encerrar aqui já - a Presidenta pediu para gente não demorar muito, eu vou encerrar a minha fala - é que a gente não pode, não pode, mais uma vez, ficar nessa incoerência. Eu entendo o posicionamento de Vossas Excelências. Acho perfeitamente plausível. Quero parabenizá-los por serem contundentes, gritar, bater na mesa forte, firme, na defesa da Oposição. Mas vamos aproveitar e fazer o convite, Presidente, para os membros da Comissão de Infraestrutura chamarem aqui o Secretário da Secid, para saber por que as emendas da Senadora não estão avançando. Se foi o Governador que mandou parar, o que foi que aconteceu com relação a Secid. E para concluir a fala, não há como negar que a minha história política passou, teve a participação efetiva do Ex-Governador Flávio Dino, assim como a dele, onde ele está hoje, teve uma, mesmo que pequena, uma contribuição desse Deputado aqui em todos os momentos. Até o Governador, o Ex-Governador Flávio Dino e Ministro do Supremo, dobrar a esquina para o Supremo, do primeiro dia em que ele esteve em Caxias, da primeira reunião com o Dr. Humberto Coutinho, no Hotel Alecrim, eu estive presente até o último momento, quando o Flávio Dino entrou para o Supremo. Então, dizer que eu renege ou que eu cuspo no prato não aceito. Eu acredito e continuo dizendo a V. Exas. todo o trabalho foi feito para construir esse grupo. Em 2014, foi escolhido o Carlos Brandão. Em 2018, o Flávio Dino poderia escolher qualquer um outro candidato para ser vice, escolheu o Carlos Brandão. Em 2022, poderia ter escolhido qualquer um outro candidato; escolheu o Carlos Brandão. Eu não entendo por que, depois de três anos, tudo que acontece de ruim no Maranhão a culpa é de Brandão e ele não presta mais. Então, senhoras e senhores, eu termino minha fala dizendo com muita tranquilidade e acreditando cada vez mais que o Governador está certo, que o Governador está no caminho certo, que vai continuar trabalhando em muitos projetos que tiveram. Muitos projetos que tiveram no passado vão continuar avançando. E eu queria pedir ao Deputado Rodrigo, ao Deputado Júlio, que fomos ex-SAF, que a gente destine nossas Emendas para o Procaf. Vamos ajudar o Procaf a fazer um chamamento público para a população que produz

no Maranhão. No mais, Presidente, dizer sempre que o bom combate, a boa disputa, as falas, as oratórias a gente vai aprendendo no passar dos dias. Um grande orador que é Catulé Júnior, um grande orador que é o meu querido amigo Neto Evangelista. E ele tem dado uma aula aqui para a gente. Cada vez que ele vem aqui, ele nos inspira mais ainda. E na tranquilidade de a gente poder debater o bom combate, o bom debate, levando verdadeiramente informações à população sem querer jogar para a plateia, sem querer jogar para A ou atacando A ou B. O Maranhão é muito maior do que essa discussão do passado, do presente. O Maranhão precisa de entendimento. E nós estamos aqui para ajudar a colaborar com o desenvolvimento do nosso Estado. Por isso, Presidente, tenho absoluta certeza que nós estamos juntos. E como Vossa Excelência declarou que vai caminhar junto com Orleans e eu pertencço ao grupo de V. Exa., quero lhe dizer que estamos juntos com o Orleans nessa marcha para a gente continuar o desenvolvimento do Estado do Maranhão. Era só isso, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar ao Tempo dos Partidos. Pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, Deputado Rodrigo Lago, por nove minutos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. O Deputado Adelmo acabou fazendo um convite para eu tratar desse tema, tema que reputo necessário para a política, que é sobre a ingratidão. Como nós temos acompanhado nos últimos meses, eu me arriscaria até a dizer dos últimos anos, o Governador Carlos Brandão, que foi o então Vice-Governador do Flávio Dino, que foi convidado, ainda em 2014, início de 2014. Eu posso dar esse testemunho que, enquanto Deputado Adelmo estava nas trincheiras, eu era advogado e participei ativamente dessa construção, porque inclusive advoguei na época para o então Deputado Federal Carlos Brandão, quando foi convidado a compor a chapa com o Ex-Deputado Federal Flávio Dino, que encabeçaria a chapa para o Governo do Estado. E eu, junto com o Deputado Carlos Lula, nós advogamos naquele momento, éramos advogados e não políticos propriamente dito, mas participamos dessa construção que depois se confirmou nas convenções partidárias daquele ano, e finalmente as urnas confirmaram o Flávio Dino, Governador do Maranhão, salvo engano por 65% da intenção dos votos do povo do Maranhão. Em 2018, me recordei bem de um motim feito por Deputados Federais, encabeçado então pelo hoje também Deputado, ainda Deputado, Rubens Pereira Júnior, para retirar o então Vice-Governador Carlos Brandão da chapa. Queriam que o Vice-Governador Carlos Brandão não fosse mais vice-governador e indicavam, vejam só, o próprio Deputado Federal Rubens Júnior, filho do nosso querido Rubão, Secretário de Articulação Política. E o Governador Flávio Dino, naquele momento, negou, colocou em debate perante a mesa partidária, mas disse: "O meu indicado é o Vice-Governador Carlos Brandão, para mantê-lo na chapa". E então, obteve a aprovação de todos os partidos, que recuaram, portanto, daquele pequeno motim organizado naquele momento, liderado pelo Deputado Federal Rubens Júnior. Portanto, manteve o Vice-Governador Carlos Brandão na sua chapa.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Rodrigo, quando puder me conceder um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Concedo daqui a alguns minutos, rapidinho, Deputado Othelino. Então, manteve. Em 2022, o então Governador Flávio Dino fez várias reuniões partidárias e indicou o Governador, ou então o Vice-Governador Carlos Brandão para ser seu sucessor não apenas quando ele deixasse o cargo de governador, mas também para que fosse o candidato à sucessão daquele grupo. Houve dissidência, porque houve quem não se conformasse com essa posição, dissidência minoritária, quem dissentiu tomou outro rumo. Eu me refiro ao Senador Weverton, então do PDT, que saiu do governo, tomou outro rumo, não apoiou o então Vice-Governador Carlos Brandão. O Governador Carlos Brandão, portanto, tomou posse em abril, depois foi reeleito, digamos assim, uma vez que ele não tinha sido eleito governador, mas ele continuaria no mandato após o voto popular. Logo depois de tomar posse, vejam o quanto é ingrato, passou a negar, Deputado Ricardo Rios, o seu antecessor, passou a negar, Deputado Júlio, o seu antecessor num gesto da mais absoluta



ingratidão. E por isso eu fiz esse paralelo com a Santa Ceia, quando Jesus, reunido com os seus discípulos, disse que um daqueles seus discípulos o trairia, e esse discípulo que o traiu foi o Judas, que teve um fim melancólico, acabou cometendo o suicídio, cometido que foi por uma crise de consciência. Mas disse mais, disse que o Pedro, antes do galo cantar, ou seja, ainda antes da manhã, negaria Jesus três vezes, e isso de fato aconteceu. Ao indagarem Pedro se ele estaria com Jesus Nazareno – está no livro de Mateus, de Marcos, de Lucas, passagens do que eu conto aqui na Bíblia; a Deputada Helena pode me corrigir se eu estiver errado, ela que é católica, frequentante realmente da igreja –, ele disse que, antes do cantar do galo, Pedro o negaria, e Pedro negou três vezes. Mas agora eu fiz a distinção, Deputado Adelmo, do Judas para o Pedro, porque o Judas não apenas negou, ele traiu Jesus. Foi muito mais forte e talvez por isso a crise da consciência o tenha levado ao suicídio. Pedro apenas negou. E eu faço mais uma vez o apelo, Deputada Mical me assiste aqui, quando eu falo de passagem bíblica, obviamente que a Mical sempre acompanha, porque também é conhecedora da palavra, eu faço um apelo para que todos aqueles que estiveram ombreados com o Flávio Dino no seu governo, que diziam que era o melhor governo, a Deputada Micaela era uma, o Deputado Yglésio era outro, além de tantos outros, o Vice-Governador Carlos Brandão também, que não neguem esse passado, que não neguem esse legado, Deputado Adelmo foi secretário do governo Flávio Dino. Negar isso é muito feio, é um gesto, sobretudo, de ingratidão. Eu citei três episódios aqui, citei casos concretos, estão nas redes sociais, basta acessar. Em três episódios, pelo menos, negando, quando não usando o subterrâneo dos palácios do Palácio dos Leões para atacar, agredir a honra do Flávio Dino, de quem foi Vice-Governador, o Carlos Brandão, e por quem foi indicado para sua sucessão, sendo, portanto, eleito governador do Maranhão. Eu quero lembrar que, em 2018, o Vice-Governador Carlos Brandão, Deputado Catulé, teve inclusive a sua candidatura impugnada. Qual era o movimento mais fácil, Deputado Othelino, Deputado Lula? Era substituir o vice, mas o governador não largou a mão do seu Vice-Governador, Carlos Brandão, porque, naquele momento, eu acredito que confiava nele. E disse: “Se a chapa toda foi indeferida, eu caio junto, mas não largo a mão do meu companheiro de Governo, que era o Carlos Brandão, o mesmo que hoje ataca pelo subterrâneo do palácio, o Governo que ele participou”. Vejam que a imprensa incentivada pelo Governo ataca o Flávio Dino por um ato administrativo, cometido pelo Carlos Brandão, enquanto presidente do CONSAD da Emap. Esta é a realidade da ingratidão do senhor Carlos Brandão, hoje Governador do Maranhão, ao seu antecessor, ex-Governador Flávio Dino. Eu concedo o aparte ao Deputado Othelino.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Deputado Rodrigo, pode me conceder?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Primeiro, o Deputado Othelino que já havia pedido.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Obrigada.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Serei bem breve, Deputado Rodrigo. Vossa Excelência reportou um fato do então Governador Flávio Dino ter bancado politicamente a continuidade do Carlos Brandão como vice-governador em 2018. E eu lembro bem um dos principais defensores de que o Brandão não mais fosse o vice, na época, não me lembro se ele já era Deputado Estadual ou não, era Deputado Estadual, Rubens Júnior, ele foi um dos que defendeu muito esta tese. Eu estava em uma das conversas, onde o então Governador Flávio Dino, ele foi enfático, respeitoso, respeitoso como sempre é, quando este assunto foi colocado à mesa, mas ele pediu licença a todos para manter o Vice-Governador na posição. Eu diria até que naquela mesa, a totalidade, quase a totalidade dos presentes gostaria que ele tivesse mudado o vice. E teve um que hoje está muito próximo do governador do atual governador que foi mais enfático disse: Flávio, tu não precisas. Hoje, aliás, hoje tu podes escolher o teu vice. Não precisa mais fazer esta concessão e lembra que este vice te sucederá. Mesmo assim, Flávio Dino bancou. E aí eu concluo aparte, eu gostaria Deputada Daniella e Deputado Catulé, de conseguir entrar e adivinhar o que Vossas Excelências estavam pensando quando o Deputado Adelmo estava aqui na tribuna falando de coerência. Gostaria muito mesmo de

conseguir imaginar o que dizia, o que estava sendo expresso pelos olhos de Vossa Excelência. Obrigado por conceder o aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço, Deputado, eu pediria à presidência que acrescesse o Tempo da Liderança e, Deputada Mical, eu acho que no Tempo da Liderança não pode ser concedido aparte, mas se a Presidência concordar, seria um grande prazer ouvi-la.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vossa Excelência não usou o Tempo da Liderança na hora da defesa?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não, foi pedido foi encaminhamento de votação. Foi Eu fiz o encaminhamento de votação, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - OK, então, tudo bem. É porque o Bráulio tinha me passado essa informação e eu me equivoquei aqui.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Se tiver assim, eu pediria inscrição no Expediente Final, mas acho que não precisa. O Tempo da Liderança é metade e se Vossa Excelência permitir que neste Tempo de Liderança.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu já liberei, pode continuar o seu discurso. Não, para a Deputada Mical fazer o aparte, porque no Tempo da Liderança não é possível, Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (aparte) - Deputado Rodrigo, obrigada por nos conceder, analisando aqui a sua fala e fui refletir comparando o Governo Brandão com o Governo Flávio Dino. Na verdade, eu diria que o Governo Flávio Dino, ele foi um sortudo, porque ele não teve um Vice-Governador como, hoje, Brandão tem, que é o Camarão, que passa o tempo todinho, no mandato do Governador Carlos Brandão, tramando com ele, contra ele, se juntando aqui também com os colegas dele, com os amigos dele, batendo no Governador todos os dias. Então, no Governo Flávio Dino, não houve isso. Foi um governo que ele levou com tranquilidade, onde não existia essa perseguição em nível levando até à esfera judiciária como acontece com o Governador. Tanto aqui, por exemplo, nesta Casa, Presidente Iracema Vale, qualquer situação leva também na justiça. Então, eu diria que hoje nós estamos vivendo, no Estado do Maranhão, um estado onde as coisas não estão sendo resolvidas com diálogo. Aí quando perde, querem levar tudo à justiça. Então, o Governador Flávio Dino foi um homem de sorte por isso, porque não tinha um inimigo. Brandão muito pacífico, um cara que não ofende ninguém, um cara que não persegue ninguém e por isso que deu certo. Por isso que deu certo ele, depois, indicar o nome do Governador Carlos Brandão para o Governo. Ainda bem que ele indicou. E sobre essa questão aí que V. Exa. sempre fala que eu era da base, eu já deixei claro para Vossa Excelência que na política para se chegar a algum lugar existem estratégias. E o PTB, ao qual eu me filiei, era o partido que estava no grupo do Governo Flávio Dino, comandado pelo hoje prefeito Pedro Fernandes. Era uma aliança e que se Flávio Dino entendesse de eu não me filiar nesse partido para não sair filiada nesse partido, ele poderia muito bem orientar o Pedro Fernandes para eu não sair. Então, nem tudo é do nosso jeito. E para nós, eu quero levantar a minha voz para os conservadores, para os patriotas, entender que como nós estamos em um Estado de Esquerda, nem tudo vai ser do nosso jeito, porque tem hora que o partido que a gente dá para se eleger está aliado a um partido, a um grupo que a gente não queria, e a gente tem que engolir banana atravessada, para a gente alcançar. Aí, depois de eleita, é outra história. Eu estou aqui, eu tenho um diálogo, uma aliança com o Governo Brandão. Mas ele respeita as minhas convicções, ele respeita, porque ele vê a forma como eu defendo, porque eu defendo aquilo que eu acredito, porque eu estou aqui representando o segmento evangélico, representando os conservadores. Então, para eu chegar aqui, eu tive que fazer alguma estratégia para a gente alcançar. Então, eu digo aqui para os conservadores que tem a ideia, que tem vontade de se lançar para as próximas eleições entendam bem, para nós alcançarmos, que um dia nós vamos alcançar lugares mais altos, porque a gente sabe que o Estado do Maranhão é dominado ainda...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputada Mical, eu pediria que Vossa Excelência concluísse, porque senão eu não



concluirei o meu discurso.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Eu vou concluir. Eu só quero dizer para V. Exa. que quem votou comigo, os meus votos não são comprados. Os meus votos são de pessoas convictas. Os meus votos são de conservadores. V. Exa. sempre gosta de dizer: “A minha base...” Sempre gosta de dizer: Não, que V. Exa. era da base de Flávio Dino. Eu quero dizer mais uma vez, porque a esquerda tem essa mania de querer repetir mentira para que depois ela se torne verdade. Isso daí é uma inverdade. A minha base é a igreja, a minha base é o segmento evangélico. A minha base, os meus votos são dos cristãos. Os meus votos são dos conservadores, os meus votos não são comprados. É só isso que eu quero dizer para V. Exas. Então, nem tudo é do nosso jeito, nós temos que chegar, ter estratégia para poder alcançarmos o nosso objetivo, e tem horas que a gente tem que engolir banana atravessada, para a gente alcançar o objetivo. Somente isso. Muito obrigada, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputada Mical, eu agradeço a sua intervenção e me faz lembrar a energia que V. Exa. consumia, defendendo o Governo Flávio Dino. Defendeu durante toda a gestão do Governador Flávio Dino, praticamente toda. V. Exa. ainda teve pelo menos a honradez de ter saído no finalzinho do Governo Flávio Dino para, a partir daquele momento, fazer Oposição ao Governador Flávio Dino. Alguns colegas seus nem isso fizeram, só fizeram Oposição depois de eleitos. Aliás, no dia da eleição, anunciaram que era contra o Ex-Governador Flávio Dino, depois de ter enganado seus eleitores. Mas citei Pedro, citei Judas, Judas que traiu Jesus, Pedro que chegou a negá-lo três vezes, mas depois, colocando a mão na consciência, reconheceu os seus erros. Eu vou citar, agora fora da Bíblia, quando, pelo menos é uma passagem que imputam a ele, quando do assassinato de Júlio César, ele teria dito ao seu então dileto amigo e companheiro, Marco Bruto: “Até tu, Brutus?” Pois o que é mais grave foi o que ocorreu. O então Vice-Governador Carlos Brandão, durante sete anos e nove meses, não digo três, porque, até ele conquistar a eleição no primeiro turno, fazia juras de amor ao Flávio Dino. Usava o Governador Flávio Dino na sua campanha eleitoral para ganhar a eleição, para ganhar a aprovação popular. Era o melhor governo do Brasil. E depois de eleito, puxou a mão de trás, onde tinha escondido uma faca, e agora esfaqueia o seu antecessor, o hoje Ministro Flávio Dino, sem dó e nem piedade, usando dos mais vis instrumentos, usando os porões do Palácio dos Leões para atacar aquele que o fez Governador, num gesto de ingratidão. Essa é a leitura, hoje, real e verdadeira do Maranhão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não há inscritos pelo Partido Liberal, nem pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, nem pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Carlos Lula.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira 3 de julho de 2025, das seguintes Proposições: Medida Provisória nº 490/2025, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 491/2025; de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 492/2025; de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 493/2025; de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 060/2024; de autoria do Deputado Carlos Lula; Projeto de Lei nº 239/2025; de autoria do Poder Executivo; Parecer nº 449/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em primeiro de julho de dois mil e

vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Enos Costa Ferreira, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Galbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Ana do Gás, Junior França e Solange Almeida. O Presidente em exercício, Deputado Davi Brandão, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: os Projetos de Lei nºs 340 e 341/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide; a Moção nº 011/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Requerimento nº 271/2025, de autoria do Deputado Osmar Filho; o Requerimento nº 272/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento nº 273/2025, de autoria do Deputado Eric Costa; o Requerimento nº 274/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago e a Indicação nº 1.517/2025, de autoria da Deputada Daniella. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Enos Costa Ferreira, Othelino Neto, Mical Damasceno, Carlos Lula, Rodrigo Lago, Adelmo Soares, Wellington do Curso, Júlio Mendonça, Neto Evangelista e Helena Duailibe. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumindo a Presidência, a Deputada Iracema Vale declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o dia estadual do acolhimento do paciente oncológico no Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ariston, foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria da Deputada Daniella, que institui o Dia Estadual de conscientização sobre as doenças de origem genética que acometem a visão, a ser celebrado anualmente, em 12 de outubro, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Arnaldo Melo, foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 052/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Senhora Maria Celeste Barbosa de Sousa, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 060/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Ednarg Fernandes Marques, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi subscrito em Sessão pelos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula e em seguida foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 058/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Apolônio Alencar, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado à promulgação. O Projeto de Lei nº 311/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Estadual nº 12.409, de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre a autorização de instituição da Agência de Desenvolvimento do Estado



do Maranhão S/A - Investe Maranhão e dá outras providências e a Lei Estadual nº 11.578, de 1º de novembro de 2021, que institui a Política de redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, da conservação dos estoques de carbono florestal, do manejo sustentável de florestas e do aumento de estoques de carbono florestal (REDD+), da gestão dos ativos ambientais e do pagamento por serviços ambientais (PSA) do Estado do Jurisdicional de REDD+ e PSA, e altera a Lei Estadual nº 11.000, de 02 de abril de 2019, para ampliar o escopo de atuação da Maranhão Parcerias – MAPA, dependia de parecer das Comissões Técnicas e, para que elas se reunissem, a sessão foi suspensa. Retomados os trabalhos, o Deputado Neto Evangelista comunicou que, durante a reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho e de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei nº 311/2025, de autoria do Poder Executivo, recebeu pedido de vista conjunta dos Deputados Neto Evangelista, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e Carlos Lula, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. O pedido de vista se dará pelo prazo de 24 horas, em virtude de o projeto estar tramitando em regime de urgência. Em virtude do pedido de vista, a reunião foi encerrada sem emissão de parecer, devendo-se aguardar o decurso do prazo regimental. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 046/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Doutor Joaquim Washington Luiz Oliveira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Márcio Honaiser, foi aprovado e encaminhado à promulgação, com abstenção do Deputado Othelino Neto. Em único turno, o Veto Integral apostado ao Projeto de Lei Ordinária nº 196/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que confere ao Município de Grajaú o título de “Capital Maranhense dos Povos Indígenas”, com parecer favorável à manutenção emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi mantido, em votação nominal por meio do Painel Eletrônico, com 22 votos NÃO, 4 votos SIM e abstenções dos Deputados Fernando Braide, Júlio Mendonça e Ricardo Arruda. Em seguida, a Presidente determinou que a manutenção do veto fosse comunicada ao Governador do Estado. Foi submetido à deliberação do Plenário o Requerimento nº 270/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que solicita a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 318/2025, também de sua autoria. Após discussão do requerimento pelo próprio autor, a matéria foi inicialmente apreciada em votação simbólica. No entanto, houve requerimento de verificação de votação, apresentado pelo Deputado Neto Evangelista, nos termos do art. 209, § 1º. Realizada a votação nominal por meio do Painel Eletrônico, o Requerimento nº 270/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, foi rejeitado, com 6 votos SIM e 24 votos NÃO. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 268/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e após a manifestação do Plenário, solicita que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Resolução Legislativa nº 049/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede título de Cidadão Maranhense ao Senhor Fauzi Beydoun. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 266/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 273/2025, de sua autoria. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 267/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, solicitando que sejam abonadas suas faltas nas sessões ordinárias dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2025, em virtude de estar representando este Parlamento na Agrobalsas 2025, na cidade de Balsas/MA, e em inaugurações na cidade de Carolina/MA, junto à comitiva oficial do Governador Carlos Brandão. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Ricardo Arruda, com apartes dos Deputados Carlos Lula, Júlio Mendonça, Catulé Júnior e Fernando Braide. No tempo reservado aos Partidos e Blocos pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, o Deputado Fernando Braide; pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, a

Deputada Mical Damasceno e pela Escala de Reserva, Partido Novo, o Deputado Wellington do Curso. No Expediente Final pronunciaram-se os Deputados Rodrigo Lago e Othelino Neto, com aparte do Deputado Carlos Lula. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária das seguintes proposições: Parecer nº 436/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 279/2025, de autoria do Deputado Osmar Filho; Projeto de Lei nº 311/2025, de autoria do Poder Executivo; Requerimento nº 271/2025, de autoria do Deputado Osmar Filho; Requerimento nº 272/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior e Requerimento nº 274/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 1º de julho de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Florêncio Neto - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Adelmo Soares - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Sessão Solene em Homenagem aos 35 anos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhor Deputado Fernando Braide

Às doze horas, o Senhor Presidente Deputado Fernando Braide declarou aberta a Sessão Solene convocada em homenagem aos 35 anos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, concedida por meio do Requerimento nº 185/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. O Presidente convidou para compor a Mesa o Senhor Deputado Júlio Mendonça, autor da proposição; o Senhor Wellington Reis Souza, Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária; o Senhor Francisco Cysne, Superintendente da CONAB; o Senhor Carlos Augusto Cidreira, Prefeito de Viana; o Senhor Vicente Mesquita, representando o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; o Senhor José Alberto Rodrigues Melo, Presidente da Associação Nacional dos Empregados da CONAB; o Senhor Marco Bomfim, Chefe Geral da Embrapa – Maranhão; o Senhor Gilvan Santos, representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e o Senhor Isaque Nascimento, Superintendente Estadual do Banco do Nordeste. Logo após, o Presidente convidou todos para, em posição de respeito, ouvirem a execução do Hino Maranhense e assistirem a um vídeo institucional da CONAB. Dando continuidade à cerimônia, o Deputado Júlio Mendonça, autor da proposição que convocou esta sessão solene, falou em nome do Poder Legislativo. Em seguida, foi concedida a palavra aos Senhores Francisco Cysne, Gilvan Santos e Carlos Augusto Cidreira. Dando continuidade à sessão, o Presidente convidou o Deputado Júlio Mendonça a fazer a entrega de uma placa da Assembleia Legislativa ao Senhor Francisco Cysne. Ato contínuo, o Presidente convidou o Senhor Francisco Cysne para entregar placas em homenagem às seguintes personalidades e instituições: o Deputado Júlio Mendonça; o Consórcio Federal/Fórum de Gestores Federais no Maranhão – representado pelo Coordenador do Fórum de Gestores Federais no Maranhão, Senhor Wellington Reis, atual Superintendente da SFA/MAPA; o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão (CONSEA-MA), representado pela Secretária Executiva do CONSEA, Senhora Alexandrina Maria Veras Aguiar; a Associação Nacional dos Empregados da CONAB – ASNAB (filial Maranhão), representada pelo atual Presidente da Associação no Maranhão, Senhor José Alberto Melo; o Senhor Francisco Aubarélio Monteiro Pinheiro, representado no ato pelo Senhor Flamarion Gomes Oliveira - Gerente Financeiro da CONAB e a Senhora Eliurde do Rozário Moreira Pinheiro, servidora da CONAB. Por fim, o Presidente teceu suas considerações finais e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão Solene. Deputado Fernando Braide - Presidente

Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,



realizada em dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, Senhor Glalbert Cutrim

Às doze horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Enos Costa Ferreira, Eric Costa, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Junior França, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios e Rodrigo Lago. Ausentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Fabiana Vilar, Francisco Nagib, Júlio Mendonça, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Solange Almeida e Wellington do Curso.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 2 DE JULHO DE 2025
ÀS 12h30.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE
O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO
O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Extraordinária. Convido os deputados a registrarem suas presenças. Convocada nos Termos do Artigo 94 do Regimento Interno. Projeto de Lei n.º 311/2025, de autoria do Poder Executivo. Estava com um pedido dependendo do Parecer das Comissões Técnicas, pedido de vista do Deputado Rodrigo Lago, depois em seguida um pedido de vista conjunta do Deputado Carlos Lula e Neto Evangelista. Suspendo a Sessão para que as comissões se manifestem. Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Senhora Presidente, em reunião conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Administração Pública e Comissão de Assuntos Econômicos, foi avaliado o Projeto de Lei n.º 311/2025, de autoria do Poder Executivo, do qual o Relator Deputado Ricardo Arruda apresentou um voto favorável à aprovação do Projeto de Lei. Projeto esse que houve pedido de vistas do Deputado Rodrigo Lago, posteriormente, pedido de vistas do Deputado Carlos Lula e do Deputado aqui que vos fala, Deputado Neto Evangelista. Apresentado pelo Deputado Carlos Lula um voto-vista, que teve o acompanhamento ainda no seu voto do Deputado Fernando Braide, com o voto contrário ao relatório do Deputado Ricardo Arruda e do Deputado Rodrigo Lago. Dos demais Parlamentares, todos acompanharam o voto do Relator Deputado Ricardo Arruda. Portanto, em reunião conjunta dessas três comissões, foi aprovado o Projeto n.º 311/2025.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, Questão de Ordem. Peço só que registre...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Só para registrar o meu voto contrário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Contrário voto do Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu também, Senhora Presidente, Deputado Rodrigo Lago.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - V. Exas. deixaram passar a hora de se manifestar, mas eu vou registrar, sem problemas. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA NO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Deputado Neto Evangelista – Presidente
Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Daniella

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N.º 005/2025 – Emitido ao Projeto de Lei n.º 239/2025 (Mensg. Governamental n.º 27/2025), “que DISPÕE sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO, com Emendas, por maioria, nos termos do voto do Relator, contra o voto do Senhor Deputado Rodrigo Lago.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de julho de 2025. Leibe Prazeres Barros - Secretária da Comissão

SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2025

Subemenda Modificativa à Emenda ao Projeto de Lei Ordinária n.º 239/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Dê-se ao art. 3º da Emenda ao Projeto de Lei n.º 239/2025, a seguinte redação:

“Art. 3º Fica alterado o art. 48 da Lei n.º 239/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. O regime de execução estabelecido neste capítulo tem como finalidade garantir a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas parlamentares impositivas, observados os limites e as regras de que tratam os arts. 136-B e 137-A da Constituição do Estado.

Parágrafo único. Em estrita observância ao princípio da legalidade e à vinculação da Administração Pública às decisões judiciais, o disposto neste artigo será aplicado em conformidade com a decisão cautelar, enquanto vigente, proferida pelo Ministro Luiz Fux, Relator da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 7.651, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, a qual estabeleceu que a execução obrigatória das emendas parlamentares individuais fica limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao envio da proposta orçamentária, devendo 50% (cinquenta por cento) desse valor ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do § 11 do art. 166 da Constituição Federal.

Plenário Dep. Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 03 de julho de 2025.


FLORÊNCIO NETO
Deputado Estadual



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 678/2025, de 1º de julho de 2025, **exonerando ANTONIO SILVA SANTOS JUNIOR**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar; **GRACIELIA HOLANDA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto; **JOHANNES GUTEMBERG PINHO DE MELO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo e **DENNYS RODRIGUES LIMA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 679/2025, de 1º de julho de 2025 e tendo em vista a solicitação do Terceiro Vice-Presidente, nomeando **JOSE AUGUSTO PEREIRA NETO**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar; **JOHANNES GUTEMBERG PINHO DE MELO**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, **MARIA FERNANDA MOURA BEZERRA ARAUJO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo e **JUCIARA PONTES COIMBRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 680/2025, de 1º de julho de 2025 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando KEYLA DE CASSIA SILVA ROSA CRUZ** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 681/2025, de 1º de julho de 2025 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA ALVES** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 682/2025, de 1º de julho de 2025, **exonerando TAYNAH RODRIGUES BRANDÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 683/2025, de 1º de julho de 2025, **nomeando MARIANA FAGUNDES SERRA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

PORTARIA N° 97/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2507010003-AL,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS NOLETO CHAVES, matrícula nº 1389220, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 2020/2025, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 07 de julho do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de julho de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

PORTARIA N° 98/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2507010007-AL,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAQUEL FERREIRA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 702076, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1986/1991 e parte do quinquênio 1991/1996, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 01 de julho do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de julho de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

COMUNICADO

São Luís – MA, 03 de julho de 2025.

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, comunico que o Deputado Enos Costa Ferreira ocupará a partir de hoje, a Vice-Liderança do Boco Unidos pelo Maranhão.

Atenciosamente,

Lider do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos CDs quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.